



LEI Nº 4.579/2017

***ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, ESTADO DO
PARÁ, PARA VIGORAR NO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018.***

A Câmara Municipal de Bragança, aprovou e EU, Prefeito Municipal de Bragança sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Anual do município de Bragança, para o exercício financeiro de 2018, composto pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima Receita em **R\$ 198.244.569,75 (cento e noventa e oito milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)** e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - O Orçamento Fiscal para o exercício de 2018, fica estabelecido no valor de **R\$ 152.429.194,00 (cento e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e cento e noventa e quatro reais).**

Art. 3º - O Orçamento da Seguridade Social para o exercício de 2018, fica estabelecido no valor de **R\$ 45.815.375,75 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).**

Art. 4º - A receita será arrecadada de acordo com a legislação vigente e as especificações em anexo.

1. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

EM R\$

RECEITAS TRIBUTÁRIAS	7.583.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.890.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	873.282,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	825.580,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	150.738.143,75
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	43.408.956,00
(-) REDUTOR DO FUNDEB	10.668.465
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	198.244.569,75



Artº. 5º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

1 DESPESAS POR FUNÇÕES**EM R\$**

1.1- ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
LEGISLATIVA	3.870.000,00
ADMINISTRAÇÃO	11.768.538,75
SEGURANÇA PÚBLICA	3.046.486,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.881.300,00
SAÚDE	39.934.075,75
EDUCAÇÃO	93.218.526,00
CULTURA	2.852.500,00
URBANISMO	19.642.767,00
HABITAÇÃO	50.000,00
SANEAMENTO	2.804.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.243.000,00
AGRICULTURA	4.484.000,00
TRANSPORTE	2.665.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.783.376,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
TOTAL	198.244.569,75

2. DESPESAS POR ÓRGÃOS**EM R\$**

2.1 – Poder Legislativo	3.870.000,00
Câmara Municipal	3.870.000,00
2.2 – Poder Executivo	194.374.569,75
Gabinete do Prefeito	6.164.650,00
Secretaria de planejamento e Coordenação Geral	1.270.750,00
Secretaria de Administração	6.183.750,00
Secretaria de Finanças	6.993.626,00
Secretaria de Educação	60.000,00



Secretaria de Cultura e Desportos	3.822.500,00
Secretaria de Turismo	731.125,00
Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural	22.447.267,00
Secretaria de Agricultura	3.875.500,00
Secretaria de Pesca	608.500,00
Secretaria de Meio Ambiente	2.243.000,00
Secretaria de Trabalho e Promoção Social	527.800,00
Secretaria de Saúde	74.520,00
Fundo Municipal de Educação	28.980.618,00
Fundo da Educação Básica e Valorização do Magistério	64.177.908,00
Fundo Municipal de Saúde	39.859.555,75
Fundo Municipal de Assistência Social	5.353.500,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares até o limite de **90% (noventa por cento)** da Despesa Geral fixada nesta Lei, conforme estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias para 2018, indicando como fontes os recursos definidos pelo Art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Parágrafo Único: a autorização contida no inciso I, se estende ao Poder Legislativo, quanto as alterações necessárias em seu próprio orçamento.

II. Ficam autorizados remanejamentos entre elementos de despesas do mesmo projeto atividade a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, nas atividades ou projetos de uma mesma Unidade Administrativa, mediante Ato do Chefe do Poder Executivo.

III. Contrair Operação de Crédito por Antecipação da Receita, observando a Legislação vigente sobre a matéria, em especial a Lei Complementar 101/2000.

Art.º 7º- Fica o Poder Executivo autorizado através de Decreto, adequar a classificação da Receita e Despesa Orçamentária à estrutura adotada pelo Plano de Contas Único instituído pelo TCM para o exercício de 2018.



Art.º 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 21 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bragança e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palacete Senador Lobão da Silveira
CNPJ. 04.557.534/0001-74

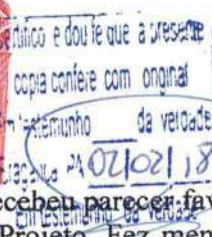


ATA DA 14ª (DECIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – ESTADO DO PARÁ, 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2017, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRES DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete às 09:30 (nove) horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Bragança, sito a Avenida Dr. Justo Chermont nº 257 – centro realizou-se a 14ª Reunião Ordinária do 2º período legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Bragança, sob a presidência da Vereadora Irene Farias Secretariada pelos Vereadores Claudio Wagner e Edvaldo Costa (1º e 2º Secretários) respectivamente. Composta a Mesa foi feita a chamada regimental, estando presente os Vereadores: Bruno Lima, Elder Santos, Cezar Monteiro, Deco Lima, Aluizio Brito, Charles Williams, Flavio Queiroz, Fernando Reis, Gleidson Miranda, Juarez Junior, Luiz Gonzaga e Marinaldo Ambrósio. Não compareceram à Sessão os Vereadores, Rivaldo Miranda e Renato Oliveira, mas justificaram a ausência. Feita a verificação do quórum regimental, a senhora Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a reunião convidando os presentes para ouvirem a mensagem bíblica do dia (Pai Nosso), dando assim início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** com a apresentação da Ata da 8ª e 9ª Sessão Ordinária deste período, sem discussão foram submetidas a votação sendo ambas aprovadas por unanimidade. Em seguida o 1º Secretário fez a leitura do expediente constante da pauta que foi o seguinte - **OFÍCIOS**: Nº 940/2017 da Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social encaminhando cópias das Leis abaixo relacionadas sancionadas pelo Prefeito Municipal: Lei nº 4.566/2017 que dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal a efetuar a cessão em comodato de bem público. Lei nº 4.567/2017 que modifica a redação do art. 1º da Lei nº 2.969, de 25 de setembro de 1992, que torna de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Lei nº 4.568/2017 que inclui o Concurso Garota Verão Treme no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bragança. Lei nº 4.569/2017 que dispõe sobre meia passagem no Transporte Coletivo Urbano, aos usuários compreendidos na faixa etária entre 60 e 65 anos, conforme especifica. Lei nº 4.570/2017 que institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal. Leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: Nº 421/2017 de iniciativa do Vereador Renato Oliveira solicitando ao Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal competente estudos preliminares que viabilize de capacitação para recepcionistas de todas as Unidades de Saúde do Município. Nº 422/2017 de iniciativa do Vereador Luizinho Brito solicitando ao Prefeito Municipal que seja viabilizado através da Secretaria Municipal competente, a pavimentação asfáltica das Ruas da Vila do Engenho. Nº 423/2017 de iniciativa do Vereador Renato Oliveira solicitado ao Prefeito Municipal que, através da Secretaria Municipal competente, seja viabilizado estudos para construção de quadra de grama sintética na Vila do Cacoal, neste Município. Nº 424/2017 de iniciativa do Vereador Junior do Pneu solicitando ao Prefeito Municipal, a adoção de medidas de prevenção de doenças no ambiente de trabalho dos Agentes de saúde – GARIS – Agentes de Endemias, Fiscais e Guardas de Trânsito. Nº 425/2017 de iniciativa do Vereador Junior do Pneu solicitado ao Prefeito Municipal que, através da Secretaria Municipal competente, seja construído um ponto de ônibus, com cobertura, banco e o que mais se fizer necessário, na entrada da Comunidade do Urubuquara - BR 308. Nº 426/2017 de iniciativa do Vereador Elder Santos solicitado ao Prefeito Municipal, serviço de terraplanagem no ramal da Travessa do Santo Antônio que fica localizado na Comunidade de Quatro Bocas região da Colônia do Cacoal. Nº 427/2017 de iniciativa do Vereador Elder Santos solicitado ao Prefeito Municipal, serviço de terraplanagem no ramal da Travessa do São Francisco que fica localizado na Comunidade de Quatro Bocas região da Colônia do Cacoal. Nº 428/2017 de iniciativa do Vereador Elder Santos solicitado ao Prefeito Municipal, serviço de terraplanagem na Travessa do Vinte e Nove que fica localizado na Benjamim, Constant. Nº 429/2017 de iniciativa do Vereador Junior do Pneu solicitado ao Prefeito Municipal, providências necessárias através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, a recuperação da estrada que liga a Vicinal do Ferreira a Fazenda Esperança, com serviço de terraplanagem e pavimentação. As Indicações supramencionadas foram deferidas pela Mesa Diretora. A seguir deu-se início ao **GRANDE EXPEDIENTE** com a leitura dos **PROJETOS DE LEI**, a saber: Nº 88/2017 de iniciativa do Vereador Renato Oliveira que torna obrigatória a limpeza e a higienização de carrinhos e cestos de compras em supermercados, atacadões e estabelecimentos similares. Nº 89/2017 de



iniciativa do Vereador Elder Santos que estabelece diretrizes para a política de combate a violência nas escolas da rede pública municipal de ensino. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017 de iniciativa do Vereador Charles Williams que dispõe sobre a concessão do título honorífico de Cidadão de Bragança ao Reverendo Gerson Gadelha Mendes. Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017 de iniciativa do Vereador Junior do Pneu que dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão de Bragança ao Senhor Erivelton Santos de Andrade. Os referidos Projeto foram encaminhados a Comissão competente para estudos e parecer técnico. Em seguida, como não havia Requerimentos para serem apresentados, iniciou-se a **ORDEM DO DIA** com a leitura dos **Pareceres** das Comissões permanentes da Casa - Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que se manifestou pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 076/2017 de iniciativa do Vereador Renato Oliveira que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação de lotes vagos no Município de Bragança, por meio de placas indicativa contendo o número do lote. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que se manifestou pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 077/2017 de iniciativa do Vereador Renato Oliveira que dispõe sobre a colocação de numeração predial em local visível. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que se manifestou pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 078/2017 de iniciativa do Vereador Elder Santos que dispõe sobre a inserção nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do transtorno espectro autista no âmbito do Município de Bragança. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que se manifestou pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 079/2017 de iniciativa do Vereador Renato Oliveira que dispõe sobre a obrigatoriedade para novas construções disponibilizarem estacionamento de bicicletas aos seus usuários. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que se manifestou pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 081/2017 de iniciativa do Vereador Renato Oliveira que institui no Calendário de Comemorações Oficial do Município a "Campanha Abril Verde". Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestou pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 065/2017 de iniciativa do Executivo Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2018/2021. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestou pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 080/2017 de iniciativa do Executivo Municipal que dispõe sobre a Lei Orçamentaria para o exercício financeiro de 2018. Concluída a leitura os referidos Pareceres foram colocados em discussão, sem discussão foram submetidos a votação e aprovados por unanimidade, sendo que os Pareceres ao Projetos de nºs 076,077,079 foram encaminhados a Comissão de Obras e Serviços Públicos Agroindústrias e Comercio e Turismo, para estudos e parecer técnico, o Projeto de nºs 078 foi encaminhado à Comissão Saúde e Saneamento e Assistência Social, para estudo e parecer técnico e o Projeto de Lei de nº 081 foi encaminhado à Comissão de Finanças para os mesmos procedimentos. A palavra foi facultada aos senhores Vereadores inscritos no **LIVRO DE ORADORES**. Inicialmente usou da palavra o Vereador Edivaldo Costa que fez menção do esporte bragantino mostrando a importância do mesmo e destacou o Time Bragantino, o qual estará disputando o campeonato paraense da segunda divisão, agradeceu e parabenizou o Presidente do Bragantino pelo seu esforço e trabalho para que este time chegasse onde chegou, com certeza o povo bragantino está muito orgulhoso por essa conquista, ainda fez algumas colocações no sentido de que falta investimento por parte da administração pública nesta área, e lamentou que Bragança com seus 400 anos ainda não tem seu estádio municipal, mencionou um requerimento, onde solicitou um ginásio municipal com capacidade pra dez mil pessoas. Lembrou outro requerimento que apresentou solicitando ao Executivo a criação da secretaria de esporte para cuidar exclusivamente do esporte bragantino, isto desmembrada da Secretaria de Cultura e Turismo. Agradeceu ao Governo do Estado pela a iniciativa de librar recurso para a PA 458 que liga Bragança Ajuruteua, na oportunidade apresentou um Requerimento pedindo a duplicação da estrada, com ciclovias, canteiro central, arborização iluminação de Bragança a Bacuriteua e o recapeamento da estrada Bragança a Ajuruteua, disse que esta estrada será recapeada com acostamento, acrescentou: Bragança está de parabéns por este recurso que vem do Governo do Estado. Argumentou que esteve recentemente fazendo uma vistoria nas obras da escola Leandro Lobão no Bairro do Perpetuo Socorro, onde através de requerimento pediu a demolição e a reconstrução desta escola, a reforma já está em fase de conclusão e esse recurso foi do Governo do Estado - Essa tem sido sua luta diária, buscar melhoria para a cidade e para o povo de Bragança. Alertou o Secretário de Infraestrutura que já está chegando o inverno e os igarapés e canais dentro da Cidade precisam urgentemente de uma limpeza. Com a palavra o Vereador Elder Santos



demonstrou satisfação de ver que o Projeto de Lei de nº 78/2017 de sua autoria recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e falou da importância de se executar este Projeto. Fez menção ao Projeto de Lei nº 89/2017 de sua autoria que estabelece diretrizes para a política de combate a violência nas escolas da rede pública municipal de ensino, hoje todos são sabedores que o índice de violência nas escolas, tanto com Professores como com alunos é imenso, pediu a Comissão que desse parecer favorável ao Projeto. Mencionou o programa de aquisição de alimentos, lembrando que este projeto foi implantado pelo Governo Federal no Município no ano de 2014 e a Secretaria de Promoção Social é quem faz todo esse gerenciamento, no ano de 2014 quando ele (Elder) esteve à frente da pasta e trouxe para Bragança o projeto, sente-se feliz em ver que estão dando continuidade as pessoas recebendo os alimentos, os produtores da agricultura familiar vendendo seus produtos, gerando renda para os que mais precisam, inclusive ficou sabendo que o Município de Bragança recebeu a lancha oceânica que foi pactuada em 2014, isso foi feito para atender as regiões ribeirinhas deste Município, pessoas que necessitam fazer o cadastramento do bolsa família e tem dificuldade de acesso por via terrestre, a lancha leva a equipe técnica e faz o trabalho. Mencionou os serviços de terraplanagem e aterros nas regiões da Vila Brasil até o Timborana feito recentemente pelo Governo Municipal, serviços estes que estas Comunidades estavam esperando há muito tempo. Com a palavra o Vereador Deco Lima justificou que não apresentou nenhum requerimento, porque estava muito atarefado fazendo uns serviços urgentes nos ramais do Montenegro, tudo isso proporcionado pelo Executivo com o apoio total da Secretaria de Infraestrutura. Ressaltou a audiência pública que houve nesta Casa referente a Lei dos Bancos, algo que foi bastante debatido naquela ocasião, mas infelizmente da data da audiência pública para cá não houve avanço nenhum, os bancos continuam fazendo o que bem entende, colocou que esteve no Banco do Brasil há uns dias atrás e depois de uma hora e meia na fila se dirigiu ao Gerente da referida instituição para fazer reclamação mostrando o que a Lei diz a esse respeito, a resposta do Gerente foi que no Banco quem manda é ele e faz que achar que deve. Vereador Deco questionou: Para que esta Casa está servindo? Porque o que se decide aqui é Lei não estão cumprindo – É inadmissível permitir que isso aconteça. Disse que na próxima sessão irá apresentar um documento exigindo que a Secretaria deste Município monte uma equipe de fiscalização e faça a Lei dos Bancos funcionar. Reportou-se a um requerimento seu aprovado em sessão passada, onde pede a sinalização horizontal e vertical nas paradas das viaturas ao lado do FÓRUM de Bragança, sobre tudo da viatura do Sistema Penal de Bragança que estaciona direto ali quando vão deixar os detentos para audiências, tendo em vista essa dificuldade é que apresentou essa demanda. Pediu ao DEMUTRAN que faça essa sinalização em caráter de urgência. Argumentou que não apresentou requerimento hoje, porque gosta de fazer pedido que seja relevante para a municipalidade. Disse que averiguando o Projeto de Lei de nº88/2017 jamais apresentaria um pedido desse tipo, considera insignificante, sem nenhum benefício para a população, porque existem coisas mais importante para se preocupar, ainda disse que quando ele (Deco) apresenta um projeto já foi in loco ver o problema, partindo daí faz a solicitação que, com certeza será de grande relevância para as pessoas. Parabenizou o Vereador Cláudio Vagner pela coragem de assumir a presidência do Bragantino Clube do Pará e fez algumas considerações neste sentido. À parte, o Vereador Bruno Lima parabenizou o Vereador Claudio e toda equipe do Bragantino pela luta e coragem de assumir este clube. Com a palavra o Vereador Charles Williams parabenizou o Governo Municipal pelo o belo trabalho que vem executando nas vicinais e pelo empenho e esforço de buscar emendas com os Deputados sem olhar cor partidária. Agradeceu o Secretaria de Infraestrutura, Luciano Brito por todos os atendimentos nas vicinais. Disse que, juntamente com os Vereadores César Monteiro e Bruno Lima, foram in loco ver uma situação triste, uma empresa que trouxe uma escavadeira do Quilômetro Quarenta e Sete para fazer um serviço na Quarta Travessa do Montenegro, a ponte não aguentou o peso da máquina e quebrou, através de solicitação dos moradores o Prefeito foi junto com eles (Charlão e Cesar) olhar a realidade de perto e se comprometeu de fazer o serviço, também visitaram a Quinta Travessa do Montenegro, inclusive é solicitação dele (Charlão) e do Vereador Cesar Monteiro a recuperação dos ramais e pontes daquela região, agradeceu a recuperação da ponte do Urumajozinho e de várias outras pontes que estão sendo recuperadas pelo Município. Dirigiu-se ao Vereador Edivaldo Costa parabenizando-o pelo serviço que já começou na PA, com limpeza de acostamentos, contrapartida do Município e falou da importância deste serviço, inclusive o acostamento será paralelo a obra do Estado - Isso fará bem a população, estendeu os parabéns



ao Vereador Claudio Wagner pelo sonho realizado o resgate de um Clube que estava adormecido, pediu a Casa que homenageasse o referido Clube com o Título de honra ao mérito. Com a palavra o Vereador Claudio da Van argumentou que é gratificante está há 11 meses no mandato de Vereador e ver as obras sendo concluídas, tanto do Município, como vindo do Estado, uma união que está dando certo, trazendo projetos e obras e acrescentou que é só o Município, a população quem ganha com tudo isso, nunca viu num curto espaço de tempo uma Prefeitura receber tanta verba, e bens matérias como: Maquinas, carro lixo e outros - É gratificante ver todos os Vereadores junto ao Executivo Municipal indo buscar via Deputados recursos para fazer o melhor pelo Município. A respeito da questão "banco" pediu que fosse feito uma nota de repudio e enviado ao Banco Central pelo mal tratamento que os bancos vem dando aos seus clientes, à parte, o Vereador Elder ressaltou que a nota deve ser enviada a Federação Nacional dos Bancos, pois é esta que faz os acompanhamentos de atendimentos, e ao Banco Central que foi citado. Argumentou que se considera Bragantino pois mora aqui há 17 anos, esposa e filhos são bragantinos, o mais importante é fazer trabalho onde considera ser sua pátria, e que como são envolvidos com esporte o maior desejo era resgatar o nome "Bragantino", até a metade do campeonato eram criticados na Imprensa esportiva em Belém, hoje falam bem deste Clube, disse ainda que através do esporte e da cultura conseguem melhorar a imagem do Município e pessoas são atraídas para conhecer o nosso Município. Ressaltou que a obra que está sendo realizado na Trans Ajuruteua vai melhorar a vida da população, aumentar a renda e outros, quem ganha com isso é a população. Argumentou que o sr. G. Veras lhe chamou de forasteiro, mas não liga para esse tipo de comentário, tem consciência do seu trabalho e do seu empenho, Deus conhece seu coração e finalizou suas palavras convidando a população de Bragança para irem ao Estádio Diogão prestar homenagem ao Bragantino Clube, se Deus quiser irão ganhar esse jogo e passar para a 1ª divisão. A Presidente Irene Farias passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Juarez Junior, e se pronunciou na Tribuna expondo sua alegria de mais uma vez estarem debatendo assuntos de interesse do Município, cada um respeitando o posicionamento do outro, pois de modo democrático defendem o nosso Município. Parabenizou o Prefeito através da Secretaria de Infraestrutura - Secretário Luciano Brito, pela preocupação de todo mês enviar a esta Casa relatórios dos relevantes serviços realizados por esta Secretaria, inclusive hoje receberam mais um relatório do mês de outubro, onde diversos Vereadores tiveram seus pedidos atendidos, e destacou a solicitação do Vereador Edivaldo em relação a sua preocupação com a chegada do inverno, disse que todos são sabedores dos grandes trabalhos que precisa ser feito para receber o inverno, também são sabedores que a demanda do Município é grande demais, em relação a infraestrutura e só reta dois meses para a chegada do inverno, mas acreditam na garra do Luciano Brito frente a Secretaria, o anseio dele em atender a população e os Vereadores, só resta parabeniza-lo e reconhecer o serviço que o dito Secretário vem fazendo neste primeiro ano de mandato, ainda parabenizou a Secretaria de Promoção Social - SENTRAPs, na pessoa da Secretária Eliena, pelos relevantes serviços e programas realizados com seriedade. Disse que estão aguardando o relatório da Secretaria de Saúde, todos aqui são sabedores que o Secretário de Saúde esteve na China tratando de investimentos para Bragança. Informou que no dia seguinte ia acontecer a sessão especial em homenagem a consciência negra e disse que por falta de comunicação a esta sessão não aconteceu na data marcada, mas a ex-Vereadora Rosa já havia mobilizado toda comunidade Quilombola e algumas escolas, conta com apoio dos Vereadores, porque irão homenagear pessoas e se pronunciar em relação respeitar as diferenças. Parabenizou o Vereador Cláudio da Van pela sua luta e garra frente do Bragantino, considerou feliz a proposta do Vereador Charlão de solicitar esse título de honra ao Mérito ao Vereador Claudio da Van e como bragantinos estão orgulhosos de ver o trabalho que este vem fazendo a frente do referido clube. Congratulou-se com todos os Vereadores pelos trabalhos aqui apresentados. Com a palavra o Vereador Cesar Monteiro declarou que é tudo de bom presenciar a paz nesta Casa, parabenizou o Governo Municipal que consegue solucionar um pequeno problema e a harmonia já começa reinar aqui, levando em consideração que muitas turbulências vivenciaram nestes últimos dias, mas os Vereadores estão juntos, infelizmente existem alguns oportunistas que se envolvem em movimentos não, com intuito de lutar pela causa, mas para denegrir a imagem do Vereador - Isso é lamentável, acrescentou que o problema da educação praticamente está resolvido. Disse que no dia anterior, esteve acompanhando o Prefeito Raimundo Oliveira em visita as Comunidades, vistoriando as escolas se tem merenda escolar e outras coisas mais, isso é prova de que o nosso Gestor tem



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palacete Senador Lobão da Silveira
CNPJ. 04.557.534/0001-74

preocupação com a educação do Município e isso faz com que se sentam fortalecidos ver o Prefeito próximo da população e dos trabalhos, inclusive autorizou as construções das pontes, agradeceu penhoradamente o empenho do Prefeito. Parabenizou o Vereador Claudio pelos trabalhos e dedicação ao Bragantino. Disse que como Presidente da Comissão de Agricultura estiveram presente na EMATER e colocou que este órgão está há muitos anos sediado no prédio da Diocese de Bragança e agora o Governo do Estado contendo de despesas, não renovou o contrato que termina 30 de dezembro, partindo daí a EMATER terá que buscar soluções para o funcionamento do seu escritório, foi sugerido que a EMATER leve o escritório para funcionar, onde o ICMBIO está instalado, o prédio é do Estado e tem espaço suficiente para isso, declarou que a Comissão de Agricultura está à disposição da EMATER para irem a Belém buscar novos projetos para Bragança. Disse que estão levando as demandas das Comunidades ao Prefeito para que juntos busquem melhorias para o Município. Agradeceu a EMATER pela parceria. Agradeceu a Secretária Eliena que já está programando uma ação para o Montenegro, caravana esta que tem sido um sucesso. Também agradeceu ao Governo pelos acertos e que, junto com Vereadores possam deixar um grande legado. Com a palavra o Vereador Marinaldo Ambrósio iniciou agradecendo a Deus pela oportunidade de estar Vereador, disse que o Governo Municipal tem trabalhado muito pelo Município isso é inegável, infelizmente como ninguém agrada a todos, existe aqueles que falam mal do administrado, fez várias colocações no sentido de pessoas maldosas que tentam prejudicar, denegrir a imagem do Vereador. Falou sobre a criminalidade reinante no Município e solicitou a Polícia que fizesse mais rondas nas Comunidades, visto que o aumentou muito o consumo de droga na zona urbana e rural. Agradeceu ao Prefeito pelo trabalho feito na Comunidade do Tamatateua. Não havendo mais nada a tratar a Sessão encerrada, e convocado os senhores Vereadores para a próxima, no dia e hora regimental. Tendo eu Claudio Wagner, lavrado a presente ata que, depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Bragança, em vinte e três de novembro de dois mil e dezessete.



Irene Farias
 Presidente

Claudio Wagner
 Claudio Wagner
 1º Secretário

Edivaldo Costa
 2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROCESSO Nº 96/2017

PROJETO DE LEI Nº 080/2017 (tramitação)

PROCEDENCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATOR: VEREADOR BRUNO LIMA

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018.

PARECER

A matéria em análise tramita nesta casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, que Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Bragança, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2018.

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, com fundamento no artigo 58 do Regimento Interno da Casa, opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 080/2017 – que **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018.**

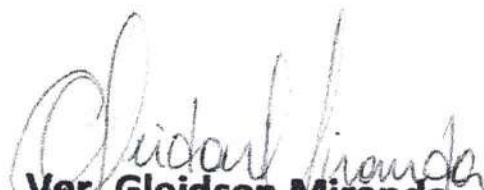
Desta forma, verifica-se que o Projeto de Lei está de acordo com a legislação exigida pela Constituição



Federal, e demais leis esparsas, estando, pois, apto a ser submetido a apreciação do Plenário.

É o parecer

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bragança, em de novembro de 2017.


Ver. Gleidson Miranda
Presidente


Ver. Bruno Lima
Relator


Ver. Edivaldo Costa
Relator



Governo Municipal de Bragança
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	165.504.078,75	Legislativa	3.870.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	7.583.000,00	Administração	11.768.538,75
Contribuições	3.890.000,00	Segurança Pública	3.046.486,25
Receita Patrimonial	873.282,00	Assistência Social	5.881.300,00
Receita de Serviços	825.580,00	Saúde	39.934.075,75
Transferências Correntes	150.738.143,75	Educação	93.218.526,00
Outras Receitas Correntes	1.594.073,00	Cultura	2.852.500,00
Receitas de Capital	43.408.956,00	Urbanismo	19.642.767,00
Transferências de Capital	43.408.956,00	Habitação	50.000,00
Deduções de Receita	-10.668.465,00	Saneamento	2.804.500,00
Deduções do FUNDEB	-10.668.465,00	Gestão Ambiental	2.243.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-10.668.465,00	Agricultura	4.484.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-10.668.465,00	Transporte	2.665.500,00
		Encargos Especiais	4.783.376,00
		Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL GERAL 198.244.569,75		TOTAL GERAL 198.244.569,75	

Governo Municipal de Bragança
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	165.504.078,75		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	7.583.000,00	Câmara Municipal de Bragança	3.870.000,00
Contribuições	3.890.000,00	Prefeitura Municipal	56.002.988,00
Receita Patrimonial	873.282,00	Fundo Municipal de Assistência Social	5.353.500,00
Receita de Serviços	825.580,00	Fundo Municipal de Saúde	39.859.555,75
Transferências Correntes	150.738.143,75	Fundo Municipal de Educação	28.980.618,00
Outras Receitas Correntes	1.594.073,00	Fundo de Educação Básica - FUNDEB	64.177.908,00
Receitas de Capital	43.408.956,00		
Transferências de Capital	43.408.956,00		
Deduções de Receita	-10.668.465,00		
Deduções do FUNDEB	-10.668.465,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-10.668.465,00		
Transferências Correntes - retif. -	-10.668.465,00		
TOTAL GERAL 198.244.569,75		TOTAL GERAL 198.244.569,75	

Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuições de m 7.583.000,00 Contribuições 3.890.000,00 Receita Patrimonial 873.282,00 Receita de Serviços 825.580,00 Transferências Correntes 150.738.143,75 Outras Receitas Correntes 1.594.073,00 Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif. - Fundeb Transferências Correntes -10.668.465,00 T O T A L 154.835.613,75 SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 15.421.115,00 Receitas de Capital Transferências de Capital 43.408.956,00 T O T A L 58.830.071,00		Despesas correntes Pessoal e encargos sociais 94.104.227,25 Juros e encargos da dívida 81.250,00 Outras despesas correntes 45.229.021,50 SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 15.421.115,00 T O T A L 154.835.613,75 Despesas de capital Investimentos 56.377.945,00 Amortização da dívida 1.452.126,00 SUPERÁVIT 1.000.000,00 T O T A L 58.830.071,00	
RECEITAS CORRENTES..... 154.835.613,75 RECEITAS DE CAPITAL..... 43.408.956,00 TOTAL..... 198.244.569,75		R E S U M O DESPESAS CORRENTES..... 139.414.498,75 DESPESAS DE CAPITAL..... 57.830.071,00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... 1.000.000,00 TOTAL..... 198.244.569,75	

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				165.504.078,75
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			7.583.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		6.313.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		2.200.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.200.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	010000	2.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		200.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	010000	200.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		4.113.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		1.343.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		845.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	010000	650.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	010000	65.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	010000	130.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		498.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	010000	384.000,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	010000	38.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	010000	76.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		2.770.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		2.770.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	010000	2.500.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	010000	90.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	010000	180.000,00		

- continua -

- continuação -				
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.270.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de		1.270.000,00	
	Polícia			
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		1.170.000,00	
	Fiscalização			
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		1.170.000,00	
	Fiscalização			
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		1.170.000,00	
	Fiscalização - Principal	010000		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização		100.000,00	
	Ambiental			
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização		100.000,00	
	Ambiental			
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização	010000	100.000,00	
	Ambiental - Principal			
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			3.890.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública		3.890.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço		3.890.000,00	
	de Iluminação Pública			
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço	010000	3.890.000,00	
	de Iluminação Pública - Princ.			873.282,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		873.282,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		873.282,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários		873.282,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários - Principal		873.282,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de			
	Recursos Vinculados - Principal		873.282,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB			
	- Principal	016800	128.282,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS			
	- Principal	017000	500.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE			
	- Principal	017200	230.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS			
	- Principal	017100	15.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			825.580,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		825.580,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		825.580,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		825.580,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais - Principal	010000	825.580,00	

- continua -

- continuação -				150.738.143,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			73.161.387,75
	Específica E/M			73.161.387,75
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			42.877.703,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			41.059.203,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	010000		41.059.203,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro			1.800.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	010000		1.800.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			18.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	010000		18.500,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais			381.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM			50.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	012400		50.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			331.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	012400		331.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo			19.021.555,75
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo			19.021.555,75
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal			19.021.555,75
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal			11.192.154,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	012900		3.231.682,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal			7.960.472,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	012900		1.821.568,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	012900		4.976.804,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	012900		584.300,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	012900		577.800,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal			4.380.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -			4.380.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	012900		4.380.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal			2.002.897,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	012900		1.884.177,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	012900		118.720,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		850.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	012900	850.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal		596.504,75
1.7.1.8.03.1.1.60.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	012900	596.504,75
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		2.869.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		2.869.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		2.869.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	013000	1.797.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	013000	350.000,00
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	013000	120.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	013000	552.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	013000	50.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		5.810.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.650.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	013100	1.650.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		50.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	013100	50.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		3.810.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	013100	3.810.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		300.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	013100	300.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		75.500,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		75.500,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	010000	75.500,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		2.108.629,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		8.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	014300	8.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		2.100.629,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	014000	2.100.629,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		18.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		18.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		18.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	013200	18.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		13.527.130,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		13.527.130,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		12.357.130,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		9.775.208,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	010000	9.775.208,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		2.193.440,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	010000	2.193.440,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		220.482,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	010000	220.482,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		168.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	012100	168.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		540.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		540.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	013600	540.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		630.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		630.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	014700	630.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		64.049.626,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		64.049.626,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		64.049.626,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		37.725.922,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	013800	37.725.922,00
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		26.323.704,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	013900	26.323.704,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.594.073,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.594.073,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		1.594.073,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		1.594.073,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	010000	1.594.073,00

1.594.073,00

- continua -

- continuação -					
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			43.408.956,00	43.408.956,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		32.915.621,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		32.915.621,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		32.915.621,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	014100	7.000.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		7.000.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	014200	13.000.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		13.000.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	014000	12.915.621,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		12.915.621,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		10.493.335,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		10.493.335,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		10.493.335,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	014600	3.000.000,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação		3.000.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	014700	4.400.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		4.400.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	014500	3.093.335,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-10.668.465,00	-10.668.465,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-10.668.465,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-10.668.465,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-8.230.640,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-8.230.640,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-8.215.540,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-8.211.840,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	010000	-8.211.840,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-3.700,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	010000	-3.700,00		

- continua -

- continuação -

951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-15.100,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-15.100,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	010000	-15.100,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-2.437.825,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-2.437.825,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-2.437.825,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.955.041,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	010000	-1.955.041,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-438.688,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	010000	-438.688,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-44.096,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	010000	-44.096,00

TOTAL DA RECEITA

198.244.569,75

Governo Municipal de Bragança
Câmara Municipal de Bragança
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Bragança	010000	3.870.000,00		3.870.000,00
 TOTAL DA RECEITA					3.870.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo III
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				28.980.618,00
	Prefeitura Municipal de Bragança	010000	4.910.618,00		
	Prefeitura Municipal de Bragança	013100	5.810.000,00		
	Prefeitura Municipal de Bragança	014200	13.000.000,00		
	Prefeitura Municipal de Bragança	014700	5.030.000,00		
	Prefeitura Municipal de Bragança	017200	230.000,00		
TOTAL DA RECEITA					28.980.618,00

Governo Municipal de Bragança
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				39.859.555,75
	Prefeitura Municipal de Bragança	010000	9.798.000,00		
	Prefeitura Municipal de Bragança	012900	19.021.555,75		
	Prefeitura Municipal de Bragança	013600	540.000,00		
	Prefeitura Municipal de Bragança	014100	7.000.000,00		
	Prefeitura Municipal de Bragança	014600	3.000.000,00		
	Prefeitura Municipal de Bragança	017000	500.000,00		
TOTAL DA RECEITA					39.859.555,75

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				165.504.078,75
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			7.583.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		6.313.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		2.200.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.200.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	010000	2.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		200.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	010000	200.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		4.113.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		1.343.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		845.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	010000	650.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	010000	65.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	010000	130.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		498.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	010000	384.000,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	010000	38.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	010000	76.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		2.770.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		2.770.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	010000	2.500.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	010000	90.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	010000	180.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Taxas		1.270.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de			
	Polícia		1.270.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização		1.170.000,00	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização		1.170.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Principal	010000	1.170.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambiental		100.000,00	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambiental		100.000,00	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambiental - Principal	010000	100.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições			3.890.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública		3.890.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço			
	de Iluminação Pública		3.890.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço			
	de Iluminação Pública - Princ.	010000	3.890.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial			873.282,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários		873.282,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		873.282,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários		873.282,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários - Principal		873.282,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos de			
	Recursos Vinculados - Principal		873.282,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB			
	- Principal	016800	128.282,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS			
	- Principal	017000	500.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE			
	- Principal	017200	230.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS			
	- Principal	017100	15.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços			825.580,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		825.580,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		825.580,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		825.580,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais - Principal	010000	825.580,00	

- continua -

- continuação -

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			150.738.143,75
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -		73.161.387,75	
	Específica E/M		73.161.387,75	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		42.877.703,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		41.059.203,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	010000	41.059.203,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.800.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	010000	1.800.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		18.500,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	010000	18.500,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		381.000,00	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		50.000,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	012400	50.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		331.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	012400	331.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		19.021.555,75	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		19.021.555,75	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		19.021.555,75	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		11.192.154,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	012900	3.231.682,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		7.960.472,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	012900	1.821.568,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	012900	4.976.804,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	012900	584.300,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	012900	577.800,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		4.380.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		4.380.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	012900	4.380.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		2.002.897,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	012900	1.884.177,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	012900	118.720,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		850.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	012900	850.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal		596.504,75
1.7.1.8.03.1.1.60.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	012900	596.504,75
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		2.869.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		2.869.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		2.869.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	013000	1.797.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	013000	350.000,00
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	013000	120.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	013000	552.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	013000	50.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		5.810.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.650.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	013100	1.650.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		50.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	013100	50.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		3.810.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	013100	3.810.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		300.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	013100	300.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		75.500,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		75.500,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	010000	75.500,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		2.108.629,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		8.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	014300	8.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		2.100.629,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	014000	2.100.629,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		18.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		18.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		18.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	013200	18.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		13.527.130,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		13.527.130,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		12.357.130,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		9.775.208,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	010000	9.775.208,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		2.193.440,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	010000	2.193.440,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		220.482,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	010000	220.482,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		168.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	012100	168.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		540.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		540.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	013600	540.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		630.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		630.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	014700	630.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		64.049.626,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		64.049.626,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		64.049.626,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		37.725.922,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	013800	37.725.922,00
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		26.323.704,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	013900	26.323.704,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.594.073,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.594.073,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		1.594.073,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		1.594.073,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	010000	1.594.073,00

- continua -

- continuação -					
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			43.408.956,00	43.408.956,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União			32.915.621,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			32.915.621,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde			32.915.621,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	014100		7.000.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação			7.000.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	014200		13.000.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União			13.000.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	014000		12.915.621,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas			12.915.621,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			10.493.335,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas			10.493.335,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS			10.493.335,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	014600		3.000.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação			3.000.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	014700		4.400.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados			4.400.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	014500		3.093.335,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			3.093.335,00	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-10.668.465,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-10.668.465,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-8.230.640,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-8.230.640,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-8.215.540,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-8.211.840,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	010000		-8.211.840,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-3.700,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	010000		-3.700,00	

43.408.956,00

43.408.956,00

-10.668.465,00

-10.668.465,00

- continua -

- continuação -				
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-15.100,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-15.100,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	010000	-15.100,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-2.437.825,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-2.437.825,00	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-2.437.825,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.955.041,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	010000	-1.955.041,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-438.688,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	010000	-438.688,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-44.096,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	010000	-44.096,00	

TOTAL DA RECEITA

198.244.569,75

Governo Municipal de Bragança
Câmara Municipal de Bragança

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Bragança
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Bragança

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.820.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.694.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.694.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	010000	90.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	412.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	1.452.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	706.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	12.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	010000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.126.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.126.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	388.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	160.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	89.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	239.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.870.000,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.670.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.842.297,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.842.297,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	305.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	2.826.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	661.547,50		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	48.750,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.828.102,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.828.102,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	55.477,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	576.125,00		
		012100	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	012100	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	39.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	429.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	210.500,00		
		012400	27.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	422.500,00		
		012400	22.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	32.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				494.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			494.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		494.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	287.250,00		
		012400	7.000,00		
		014000	100.000,00		
		014500	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.164.650,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Sec.Mun.Planejamento e coordenação Geral

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.221.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			609.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		609.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	221.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	313.625,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	24.375,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			612.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		612.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	19.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	142.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	37.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	81.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	82.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	233.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	16.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				49.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			49.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		49.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	49.500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.270.750,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Secretaria Municipal de Administração

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.272.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.772.875,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.772.875,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	198.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	3.101.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	400.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	40.625,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	32.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.499.625,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.499.625,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	16.250,00		
		014000	16.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	605.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	56.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	97.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	160.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	010000	523.750,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	24.375,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				911.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			911.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		911.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	686.250,00		
		014000	100.000,00		
		014500	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	010000	25.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.183.750,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0305 Secretaria Municipal de Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.489.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.057.875,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.057.875,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	735.000,00		
		013200	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	120.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	16.250,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	010000	1.137.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	8.125,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			81.250,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		81.250,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	010000	81.250,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.350.625,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.350.625,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	16.250,00		
		013200	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	222.750,00		
		013200	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	13.000,00		
		013200	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	94.375,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	94.875,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	775.750,00		
		013200	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	010000	1.300.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	010000	812.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	8.125,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.503.876,00
4.4.00.00.00	Investimentos			51.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		51.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	51.750,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.452.126,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.452.126,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	010000	1.452.126,00		
TOTAL DA DESPESA					6.993.626,00

Governo Municipal de Bragança
Prefeitura Municipal de Bragança

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0308 Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					60.000,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0309 Sec.Munic. de Cultura e Desporto

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.798.125,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			669.375,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		669.375,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	29.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	555.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	16.250,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	8.125,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.128.750,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		195.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	010000	195.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		162.500,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	010000	162.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.771.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	16.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	146.250,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	010000	81.250,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	8.125,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	32.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	81.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	1.348.750,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	010000	48.750,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	8.125,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.024.375,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.024.375,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.024.375,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	50.000,00		
		014000	750.000,00		
		014500	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	24.375,00		
TOTAL DA DESPESA					3.822.500,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0310 Secretaria Municipal de Turismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				536.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			260.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		260.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	29.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	195.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	8.125,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	8.125,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			276.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		276.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	16.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	113.750,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	8.125,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	32.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	48.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	48.750,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	8.125,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				194.375,00
4.4.00.00.00	Investimentos			194.375,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		194.375,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	20.000,00		
		014000	100.000,00		
		014500	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	24.375,00		
TOTAL DA DESPESA					731.125,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0311 Sec.Munic.Infra-Estrutura Urbana e Rural

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.188.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.932.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.932.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	2.600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	24.375,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	8.125,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.255.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.255.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	16.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	2.162.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	8.125,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	32.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	311.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	010000	1.717.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	8.125,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.259.017,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.259.017,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.259.017,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	971.682,00		
		012100	154.000,00		
		012400	325.000,00		
		014000	10.525.000,00		
		014500	1.350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	65.000,00		
		014000	800.000,00		
		014500	68.335,00		
TOTAL DA DESPESA					22.447.267,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0312 Secretaria Municipal de Agricultura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.114.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			571.625,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		571.625,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	40.625,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	456.625,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	16.250,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	8.125,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			542.625,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		542.625,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	16.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	158.875,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	010000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	8.125,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	32.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	91.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	010000	177.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	8.125,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.761.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.761.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.761.250,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	100.000,00		
		014000	1.500.000,00		
		014500	255.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	126.250,00		
		014000	600.000,00		
		014500	180.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.875.500,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0313 Secretaria Municipal de Pesca

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				576.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			361.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		361.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	48.750,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	266.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	8.125,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	8.125,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			214.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		214.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	8.125,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	84.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	8.125,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	24.375,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	32.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	010000	48.750,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	8.125,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	32.500,00		
TOTAL DA DESPESA					608.500,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0318 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				868.625,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			384.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		384.250,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	55.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	282.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	8.125,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	8.125,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			484.375,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		484.375,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	13.125,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	218.125,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	8.125,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	16.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	63.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	156.875,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	8.125,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.374.375,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.374.375,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.374.375,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	59.375,00		
		014000	525.000,00		
		014500	790.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.243.000,00

Governo Municipal de Bragança
Prefeitura Municipal de Bragança

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0399 Reserva de Contingência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.000.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.000.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	010000	1.000.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.000.000,00

Governo Municipal de Bragança
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.408.743,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.413.368,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.413.368,00*		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	568.750,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	1.381.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	414.618,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	24.375,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	24.375,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.995.375,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.995.375,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	24.375,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	243.750,00		
		013100	4.790.000,00		
		014700	50.000,00		
		017200	230.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	32.500,00		
		013100	10.000,00		
		014700	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	81.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	162.500,00		
		013100	175.000,00		
		014700	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	162.500,00		
		013100	385.000,00		
		014700	550.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	010000	36.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	32.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			19.571.875,00	19.571.875,00
4.4.00.00.00	Investimentos		19.571.875,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	150.000,00		
		013100	12.000.000,00		
		014200	4.250.000,00		
		014700	321.875,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	300.000,00		
		013100	1.000.000,00		
		014200	150.000,00		
		014700			
TOTAL DA DESPESA					28.980.618,00

Governo Municipal de Bragança
Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Fundo de Educação Básica - FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.224.104,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			57.284.104,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		57.284.104,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	013800	11.100.000,00		
		013900	2.508.704,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	013800	10.050.000,00		
		013900	23.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	013800	9.675.400,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	013800	90.000,00		
		013900	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	013800	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.940.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.940.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	013800	550.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	013800	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	013800	570.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	013800	1.770.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	013800	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	013800	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.953.804,00	3.953.804,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.953.804,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	013800	3.645.522,00		
		016800	128.282,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	013800	180.000,00		
TOTAL DA DESPESA					64.177.908,00

Governo Municipal de Bragança
Prefeitura Municipal de Bragança

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0306 Sec.Munic.de Trabalho e Promoção Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				514.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			87.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		87.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	37.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			427.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		427.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	130.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	57.000,00		
		014300	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	72.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	13.000,00		
TOTAL DA DESPESA					527.800,00

Governo Municipal de Bragança
Prefeitura Municipal de Bragança

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0319 Secretaria de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				71.520,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.520,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.520,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	2.520,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					74.520,00

Governo Municipal de Bragança
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Assistência Social		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Fundo Municipal de Assistência Social		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.223.685,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.960.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.960.250,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	500.000,00		
		013000	594.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	8.125,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	8.125,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.263.435,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	010000	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.233.435,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	27.375,00		
		013000	49.125,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	392.000,00		
		013000	1.174.060,00		
		017100	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	010000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	24.375,00		
		013000	37.725,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	16.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	107.500,00		
		013000	453.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	336.625,00		
		013000	477.525,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	010000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	010000	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	8.125,00		
		013000	14.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				129.815,00
4.4.00.00.00	Investimentos			129.815,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		129.815,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	61.000,00		
		013000	68.815,00		
TOTAL DA DESPESA					5.353.500,00

Governo Municipal de Bragança
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade Social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.355.746,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.188.387,75	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.188.387,75		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	1.625.000,00		
		012900	1.481.625,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	1.625.000,00		
		012900	6.024.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	1.655.618,00		
		012900	573.769,75		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	24.375,00		
		012900	92.625,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	39.375,00		
		012900	46.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.167.359,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.167.359,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	012900	1.625.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	39.375,00		
		012900	193.875,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	2.253.632,00		
		012900	3.552.378,00		
		013600	540.000,00		
		017000	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	32.500,00		
		012900	155.625,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	81.250,00		
		012900	133.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	641.875,00		
		012900	624.400,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	617.500,00		
		012900	4.287.110,50		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	010000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	13.125,00		
		012900	25.963,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.503.809,00	11.503.809,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.503.809,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	820.000,00		
		014100	6.000.000,00		
		014600	2.700.000,00		

- continua -

- continuação -
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

010000	279.375,00
012900	204.434,00
014100	1.000.000,00
014600	300.000,00
017000	200.000,00



TOTAL DA DESPESA	39.859.555,75
------------------	---------------

Governo Municipal de Bragança
Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.248.747,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			78.853.269,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		78.853.269,50		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	010000	90.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	4.544.625,00		
		013800	11.100.000,00		
		013900	2.508.704,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	12.566.500,00		
		013200	5.000,00		
		013800	10.050.000,00		
		013900	23.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	2.842.165,50		
		013800	9.675.400,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	247.625,00		
		013800	90.000,00		
		013900	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	010000	1.147.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	125.750,00		
		013800	45.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			81.250,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		81.250,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	010000	81.250,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.314.227,50	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		195.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	010000	195.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		162.500,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	010000	162.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.956.727,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	377.852,50		
		013200	3.000,00		
		014000	16.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	5.082.625,00		
		012100	7.000,00		
		013100	4.790.000,00		
		013200	3.000,00		
		013800	550.000,00		
		014700	50.000,00		
		017200	230.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	010000	81.250,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	010000	50.000,00		
		012100	7.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	286.250,00		
		013100	10.000,00		
		013200	2.000,00		
		013800	10.000,00		
		014700	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	1.114.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	1.448.125,00		
		012400	27.000,00		
		013100	175.000,00		
		013800	570.000,00		
		014700	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	5.874.625,00		
		012400	22.000,00		
		013100	385.000,00		
		013200	5.000,00		
		013800	1.770.000,00		
		014700	550.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	010000	1.346.000,00		
		013800	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	010000	48.750,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	010000	812.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	182.500,00		
		013800	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			44.728.321,00	46.180.447,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	44.728.321,00		
		012100	2.571.682,00		
		012400	154.000,00		
		013100	325.000,00		
		013800	150.000,00		
		014000	3.645.522,00		
		014200	12.875.000,00		
		014500	12.000.000,00		
		014700	1.855.000,00		
		016800	4.250.000,00		
		010000	128.282,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	1.748.500,00		
		012400	7.000,00		
		013100	300.000,00		
		013800	180.000,00		
		014000	2.125.000,00		
		014200	1.000.000,00		
		014500	1.238.335,00		
		014700	150.000,00		
		010000	25.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis				
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.452.126,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	010000	1.452.126,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.000.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.000.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	010000	1.000.000,00		
			TOTAL DA DESPESA	152.429.194,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.165.751,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.250.957,75	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.250.957,75		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	2.187.000,00		
		012900	1.481.625,00		
		013000	594.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	2.375.000,00		
		012900	6.024.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	1.795.938,00		
		012900	573.769,75		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	32.500,00		
		012900	92.625,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	47.500,00		
		012900	46.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.914.794,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	010000	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.884.794,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	130.000,00		
		012900	1.625.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	136.750,00		
		012900	193.875,00		
		013000	49.125,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	2.717.632,00		
		012900	3.552.378,00		
		013000	1.174.060,00		
		013600	540.000,00		
		014300	8.000,00		
		017000	300.000,00		
		017100	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	010000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	96.875,00		
		012900	155.625,00		
		013000	37.725,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	97.500,00		
		012900	133.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	829.375,00		
		012900	624.400,50		
		013000	453.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	1.038.125,00		
		012900	4.287.110,50		
		013000	477.525,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	010000	60.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan, a pessoas físicas	010000	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	21.250,00		
		012900	25.963,00		
		013000	14.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			11.649.624,00	11.649.624,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	11.649.624,00		
		014100	820.000,00		
		014600	6.000.000,00		
		010000	2.700.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	356.375,00		
		012900	204.434,00		
		013000	68.815,00		
		014100	1.000.000,00		
		014600	300.000,00		
		017000	200.000,00		
					
					
			TOTAL DA DESPESA		45.815.375,75

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				139.414.498,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			94.104.227,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		94.104.227,25		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	010000	90.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	6.731.625,00		
		012900	1.481.625,00		
		013000	594.000,00		
		013800	11.100.000,00		
		013900	2.508.704,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	14.941.500,00		
		012900	6.024.500,00		
		013200	5.000,00		
		013800	10.050.000,00		
		013900	23.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	4.638.103,50		
		012900	573.769,75		
		013800	9.675.400,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	280.125,00		
		012900	92.625,00		
		013800	90.000,00		
		013900	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	010000	1.147.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	173.250,00		
		012900	46.500,00		
		013800	45.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			81.250,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		81.250,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	010000	81.250,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.229.021,50	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		225.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	010000	225.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		162.500,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	010000	162.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.841.521,50		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	130.000,00		
		012900	1.625.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	514.602,50		
		012900	193.875,00		
		013000	49.125,00		
		013200	3.000,00		
		014000	16.250,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00 Material de consumo

	010000	7.800.257,00
	012100	7.000,00
	012900	3.552.378,00
	013000	1.174.060,00
	013100	4.790.000,00
	013200	3.000,00
	013600	540.000,00
	013800	550.000,00
	014300	8.000,00
	014700	50.000,00
	017000	300.000,00
	017100	15.000,00
	017200	230.000,00
3.3.90.31.00	010000	81.250,00
3.3.90.32.00	010000	80.000,00
	012100	7.000,00
3.3.90.33.00	010000	383.125,00
	012900	155.625,00
	013000	37.725,00
	013100	10.000,00
	013200	2.000,00
	013800	10.000,00
	014700	10.000,00
3.3.90.35.00	010000	1.211.500,00
	012900	133.750,00
3.3.90.36.00	010000	2.277.500,00
	012400	27.000,00
	012900	624.400,50
	013000	453.750,00
	013100	175.000,00
	013800	570.000,00
	014700	20.000,00
3.3.90.39.00	010000	6.912.750,00
	012400	22.000,00
	012900	4.287.110,50
	013000	477.525,00
	013100	385.000,00
	013200	5.000,00
	013800	1.770.000,00
	014700	550.000,00
3.3.90.47.00	010000	1.406.000,00
	013800	30.000,00
3.3.90.48.00	010000	108.750,00
3.3.90.91.00	010000	812.500,00
3.3.90.92.00	010000	203.750,00
	012900	25.963,00
	013000	14.000,00
	013800	10.000,00

- continua -

4.0.00.00.00	Despesas de capital
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações diretas
4.4.90.51.00	Obras e instalações

CONTINUAÇÃO -					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				57.830.071,00
4.4.00.00.00	Investimentos			56.377.945,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	56.377.945,00		
		012100	3.391.682,00		
		012400	154.000,00		
		013100	325.000,00		
		013800	150.000,00		
		014000	3.645.522,00		
		014100	12.875.000,00		
		014200	6.000.000,00		
		014500	12.000.000,00		
		014600	1.855.000,00		
		014700	2.700.000,00		
		016800	4.250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	128.282,00		
		012400	2.104.875,00		
		012900	7.000,00		
		013000	204.434,00		
		013100	68.815,00		
		013800	300.000,00		
		014000	180.000,00		
		014100	2.125.000,00		
		014200	1.000.000,00		
		014500	1.000.000,00		
		014600	1.238.335,00		
		014700	300.000,00		
		017000	150.000,00		
		010000	200.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		25.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.452.126,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.452.126,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	010000			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.000.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.000.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	010000	1.000.000,00		
					
				TOTAL DA DESPESA 198.244.569,7	

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	-0,00	3.218.163,75	3.218.163,75
04 122	Administração Geral	0,00	2.763.602,50	2.763.602,50
04 122 0003	Manutenção da Gestão	0,00	2.763.602,50	2.763.602,50
04 122 0003 2.004	Gestão do Gabinete do Prefeito		2.483.602,50	2.483.602,50
	Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.			
04 122 0003 2.005	Manutenção da Residência Oficial		150.000,00	150.000,00
04 122 0003 2.006	Divulgação dos Atos Institucionais do poder Executivo		130.000,00	130.000,00
	Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.			
04 124	Controle Interno	0,00	454.561,25	454.561,25
04 124 0003	Manutenção da Gestão	0,00	454.561,25	454.561,25
04 124 0003 2.007	Manutenção do Departamento de Controle Interno		454.561,25	454.561,25
	Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.			

- continua -

- continuação -

06		Segurança Pública	300.000,00	2.646.486,25	2.946.486,25
06 181		Policimento	0,00	2.516.486,25	2.516.486,25
06 181 0004		Gestão Integrada Municipal	0,00	70.000,00	70.000,00
06 181 0004 2.008		Apoio ao Tiro de Guerra		70.000,00	70.000,00
06 181 0006		Proteção Comunitária e Segurança Social	0,00	2.446.486,25	2.446.486,25
06 181 0006 2.009		Manutenção da Guarda Municipal		2.446.486,25	2.446.486,25
O cenário que se apresenta para o crescimento da economia municipal, nas próximas décadas, exige ações de governo tecnicamente consistentes e politicamente viáveis para potencializar projetos e impedir o município de conviver com os males sociais de um novo ciclo de economia de fronteira com os municípios limítrofes e aqueles que integram a Região Bragantina e do crescimento urbano desordenado.					
06 182		Defesa Civil	300.000,00	130.000,00	430.000,00
06 182 0004		Gestão Integrada Municipal	300.000,00	0,00	300.000,00
06 182 0004 1.002		Aquisição de Veículos Para a Defesa Civil	300.000,00		300.000,00
06 182 0006		Proteção Comunitária e Segurança Social	0,00	130.000,00	130.000,00
06 182 0006 2.010		Apoio ao Corpo de Bombeiros e Defesa Civil		130.000,00	130.000,00
O cenário que se apresenta para o crescimento da economia municipal, nas próximas décadas, exige ações de governo tecnicamente consistentes e politicamente viáveis para potencializar projetos e impedir o município de conviver com os males sociais de um novo ciclo de economia de fronteira com os municípios limítrofes e aqueles que integram a Região Bragantina e do crescimento urbano desordenado.					
TOTAL			300.000,00	5.864.650,00	6.164.650,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0303 Sec.Mun.Planejamento e coordenação Geral

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.120.750,00	1.120.750,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.120.750,00	1.120.750,00
04 121 0003	Manutenção da Gestão	0,00	1.120.750,00	1.120.750,00
04 121 0003 2.011	Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral		1.025.750,00	1.025.750,00
	Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos e no atendimento e na resposta ao cidadão e o princípio de toda e qualquer Administração Pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do Governo.			
04 121 0003 2.012	Manutenção do Conselho da Cidade		45.000,00	45.000,00
04 121 0003 2.013	Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		50.000,00	50.000,00
06	Segurança Pública	0,00	100.000,00	100.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	100.000,00	100.000,00
06 182 0006	Proteção Comunitária e Segurança Social	0,00	100.000,00	100.000,00
06 182 0006 2.014	Manutenção do Conselho de Segurança Pública		100.000,00	100.000,00
16	Habitação	0,00	50.000,00	50.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	50.000,00	50.000,00
16 482 0003	Manutenção da Gestão	0,00	50.000,00	50.000,00
16 482 0003 2.015	Manutenção do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social		50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	1.270.750,00	1.270.750,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	375.000,00	3.143.250,00	3.518.250,00
04 122	Administração Geral	375.000,00	3.143.250,00	3.518.250,00
04 122 0003	Manutenção da Gestão	375.000,00	3.013.250,00	3.388.250,00
04 122 0003 1.003	Desapropriação de Imóveis	25.000,00		25.000,00
04 122 0003 1.004	Aquisição de Equipamentos	50.000,00		50.000,00
04 122 0003 1.005	Aquisição de Veículos para o Departamento de Trânsito	300.000,00		300.000,00
04 122 0003 2.016	Manutenção da Repetidora de Televisão		89.375,00	89.375,00
	Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.			
04 122 0003 2.017	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		2.923.875,00	2.923.875,00
	Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.			
04 122 0004	Gestão Integrada Municipal	0,00	130.000,00	130.000,00
04 122 0004 2.018	Manutenção da Junta Militar		130.000,00	130.000,00
26	Transporte	0,00	2.665.500,00	2.665.500,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	2.665.500,00	2.665.500,00
26 782 0003	Manutenção da Gestão	0,00	2.665.500,00	2.665.500,00
26 782 0003 2.019	Manutenção do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN		2.665.500,00	2.665.500,00
	O cenário que se apresenta para o crescimento da economia municipal, nas próximas décadas, exige ações de governo tecnicamente consistentes e politicamente viáveis para potencializar projetos e impedir o município de conviver com os males sociais de um novo ciclo de economia de fronteira com			

- continua -

- continuação -

os municípios limítrofes e aqueles que integram a Região Bragantina e do crescimento urbano desordenado.

TOTAL | 375.000,00 | 5.808.750,00 | 6.183.750,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0305 Secretaria Municipal de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.210.250,00	2.210.250,00
04 123	Administração Financeira	0,00	2.210.250,00	2.210.250,00
04 123 0003	Manutenção da Gestão	0,00	2.210.250,00	2.210.250,00
04 123 0003 2.020	Gestão Fiscal Municipal		56.875,00	56.875,00
	Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.			
04 123 0003 2.021	Manutenção do Programa Educação Fiscal		50.000,00	50.000,00
	Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.			
04 123 0003 2.022	Gestão da Secretaria Municipal de Finanças		2.005.500,00	2.005.500,00
	Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.			
04 123 0003 2.023	Manutenção do Setor de Tributos		56.875,00	56.875,00
	Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular,			

- continua -

- continuação -

	monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.			
04 123 0003 2.024	Manutenção do Programa de Organização da Administração Tributária		41.000,00	41.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.783.376,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	1.533.376,00
28 841 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.533.376,00
28 841 0000 0.001	Parcelamento Dívida Interna Contratada - INSS			1.533.376,00
	Inventariar despesas em relação as quais não se possam associar a um bem a ser gerado no processo produtivo corrente.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	3.250.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.250.000,00
28 846 0000 0.002	Contribuição PASEP			1.300.000,00
	Inventariar despesas em relação as quais não se possam associar a um bem a ser gerado no processo produtivo corrente.			
28 846 0000 0.003	Pagamento de Precatórios Judiciais			1.950.000,00
	Inventariar despesas em relação as quais não se possam associar a um bem a ser gerado no processo produtivo corrente.			
TOTAL		0,00	2.210.250,00	6.993.626,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0308 Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	60.000,00	60.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
12 122 0002	Educação de Qualidade	0,00	15.000,00	15.000,00
12 122 0002 2.032	Gestão da Secretaria Municipal de Educação		15.000,00	15.000,00
	Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos e no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	15.000,00	15.000,00
12 361 0002	Educação de Qualidade	0,00	15.000,00	15.000,00
12 361 0002 2.033	Manutenção do Conselho do FUNDEB		15.000,00	15.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	30.000,00	30.000,00
12 368 0002	Educação de Qualidade	0,00	30.000,00	30.000,00
12 368 0002 2.034	Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar		15.000,00	15.000,00
	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.			
12 368 0002 2.035	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		15.000,00	15.000,00
	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.			
TOTAL		0,00	60.000,00	60.000,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0309 Sec.Munic. de Cultura e Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

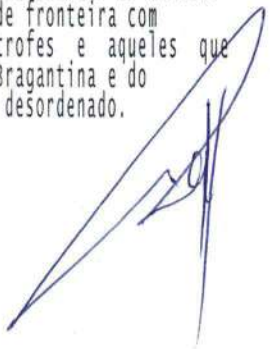
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	970.000,00	970.000,00
04 392	Difusão Cultural	0,00	970.000,00	970.000,00
04 392 0007	Acesso e Fomento a Cultura	0,00	970.000,00	970.000,00
04 392 0007 2.036	Gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Desportos		970.000,00	970.000,00
13	Cultura	1.000.000,00	1.852.500,00	2.852.500,00
13 392	Difusão Cultural	1.000.000,00	1.852.500,00	2.852.500,00
13 392 0007	Acesso e Fomento a Cultura	0,00	1.852.500,00	1.852.500,00
13 392 0007 2.037	Apoio a Realização de Eventos Cul, Art, e Manifestações de Expressão		1.852.500,00	1.852.500,00
	E necessário fazer com que o meio rural e a agricultura possam oferecer melhores condições de vida para seus habitantes e qualificar ainda sua contribuição para a implementação de um ciclo sustentável de crescimento e de desenvolvimento do município. Assim, a administração municipal ao investir na Agricultura Familiar, em parceria com o Governo Federal, promoverá um conjunto de políticas públicas simultâneas e continuadas de garantia do direito a terra e de democratização da estrutura fundiária, de segurança alimentar, de desenvolvimento territorial e de integração regional.			
13 392 0014	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviço	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
13 392 0014 1.006	Construção da Escola Municipal de Música	1.000.000,00		1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00	2.822.500,00	3.822.500,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0310 Secretaria Municipal de Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	170.000,00	561.125,00	731.125,00
04 122	Administração Geral	170.000,00	0,00	170.000,00
04 122 0012	Brangança e as Belezas da Amazônia Atlântica	170.000,00	0,00	170.000,00
04 122 0012 1.007	Implantação do Posto de Informação Turística	170.000,00		170.000,00
04 695	Turismo	0,00	561.125,00	561.125,00
04 695 0012	Brangança e as Belezas da Amazônia Atlântica	0,00	561.125,00	561.125,00
04 695 0012 2.038	Gestão da Secretaria de Turismo		561.125,00	561.125,00
	O cenário que se apresenta para o crescimento da economia municipal, nas próximas décadas, exige ações de governo tecnicamente consistentes e politicamente viáveis para potencializar projetos e impedir o município de conviver com os males sociais de um novo ciclo de economia de fronteira com os municípios limítrofes e aqueles que integram a Região Bragantina e do crescimento urbano desordenado. 			
TOTAL		170.000,00	561.125,00	731.125,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0311 Sec.Munic.Infra-Estrutura Urbana e Rural

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	12.421.517,00	7.221.250,00	19.642.767,00
15 122	Administração Geral	933.335,00	7.221.250,00	8.154.585,00
15 122 0005	Programa de Infraestrutura e logística	933.335,00	7.221.250,00	8.154.585,00
15 122 0005 1.008	Aquisição de Máquinas Pesadas	333.335,00		333.335,00
15 122 0005 1.009	Aquisição de Equipamentos	600.000,00		600.000,00
15 122 0005 2.039	Gestão da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural		7.221.250,00	7.221.250,00
	Segundo dados do SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatórios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnóstico e terapia, e três unidades móveis terrestres; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	6.294.000,00	0,00	6.294.000,00
15 451 0005	Programa de Infraestrutura e logística	6.294.000,00	0,00	6.294.000,00
15 451 0005 1.010	Obras de Drenagem Urbana	1.320.000,00		1.320.000,00
15 451 0005 1.011	Construção e Recuperação de Calçadas e Meio Fio	695.000,00		695.000,00
15 451 0005 1.012	Abertura de Estradas Vicinais	1.304.000,00		1.304.000,00
15 451 0005 1.013	Recuperação de Vicinais	1.825.000,00		1.825.000,00
15 451 0005 1.014	Recuperação e Pavimentação de vias Urbanas	1.150.000,00		1.150.000,00
15 452	Serviços Urbanos	5.194.182,00	0,00	5.194.182,00
15 452 0005	Programa de Infraestrutura e logística	5.194.182,00	0,00	5.194.182,00
15 452 0005 1.015	Construção de Micro Sistema de Abastecimento de Água	575.000,00		575.000,00
15 452 0005 1.016	Ampliação da Rede de Energia Elétrica Urbana	600.000,00		600.000,00
15 452 0005 1.017	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros em Estradas Vicinais	950.000,00		950.000,00
15 452 0005 1.018	Canalização de Corregos	1.325.000,00		1.325.000,00
15 452 0005 1.019	Ampliação de Rede de Energia Elétrica Rural	600.000,00		600.000,00
15 452 0005 1.020	Ampliação da Iluminação Pública	1.144.182,00		1.144.182,00
17	Saneamento	1.675.000,00	1.129.500,00	2.804.500,00
17 511	Saneamento Básico Rural	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
17 511 0005	Programa de Infraestrutura e logística	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
17 511 0005 1.021	Construção e Ampliação dos Serviços Abastecimento de Água	1.675.000,00		1.675.000,00
17 751	Conservação de Energia	0,00	1.129.500,00	1.129.500,00
17 751 0005	Programa de Infraestrutura e logística	0,00	1.129.500,00	1.129.500,00
17 751 0005 2.040	Manutenção da Iluminação Pública Municipal		1.129.500,00	1.129.500,00

- continua -

- continuação -

TOTAL	14.096.517,00	8.350.750,00	22.447.267,00
-------	---------------	--------------	---------------

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0312 Secretaria Municipal de Agricultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	2.680.000,00	1.195.500,00	3.875.500,00
20 122	Administração Geral	775.000,00	1.070.500,00	1.845.500,00
20 122 0013	Mão do povo que produz fonte de renda aos Bragantino	775.000,00	1.070.500,00	1.845.500,00
20 122 0013 1.022	Aquisição de Maquinário Agrícolas	165.000,00		165.000,00
20 122 0013 1.023	Aquisição de Máquinas e Implementos	610.000,00		610.000,00
20 122 0013 2.041	Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura		1.070.500,00	1.070.500,00
	Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.			
20 605	Abastecimento	320.000,00	0,00	320.000,00
20 605 0013	Mão do povo que produz fonte de renda aos Bragantino	320.000,00	0,00	320.000,00
20 605 0013 1.024	Implantação da Casa da Farinha Semi Mecanizada	320.000,00		320.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	125.000,00	125.000,00
20 608 0013	Mão do povo que produz fonte de renda aos Bragantino	0,00	125.000,00	125.000,00
20 608 0013 2.042	Apoio ao Pequeno Produtor Jtura		125.000,00	125.000,00
20 691	Promoção Comercial	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
20 691 0013	Mão do povo que produz fonte de renda aos Bragantino	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
20 691 0013 1.025	Construção de Casas de Farinha	370.000,00		370.000,00
20 691 0013 1.026	Construção do Armazem Comunitário	605.000,00		605.000,00
20 691 0013 1.027	Reforma de Feiras e Mercados	610.000,00		610.000,00
TOTAL		2.680.000,00	1.195.500,00	3.875.500,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0313 Secretaria Municipal de Pesca

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	0,00	608.500,00	608.500,00
20 122	Administração Geral	0,00	608.500,00	608.500,00
20 122 0011	Desenvolvimento de Pesca e da Aquicultura	0,00	608.500,00	608.500,00
20 122 0011 2.043	Gestão da Secretaria Municipal de Pesca		608.500,00	608.500,00
	E necessário fazer com que o meio rural e a agricultura possam oferecer melhores condições de vida para seus habitantes e qualificar ainda sua contribuição para a implementação de um ciclo sustentável de crescimento e de desenvolvimento do município. Assim, a administração municipal ao investir na Agricultura Familiar, em parceria com o Governo Federal, promoverá um conjunto de políticas públicas simultâneas e continuadas de garantia do direito a terra e de democratização da estrutura fundiária, de segurança alimentar, de desenvolvimento territorial e de integração regional.			
TOTAL		0,00	608.500,00	608.500,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0318 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	1.455.000,00	788.000,00	2.243.000,00
18 122	Administração Geral	135.000,00	658.000,00	793.000,00
18 122 0015	Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal	135.000,00	658.000,00	793.000,00
18 122 0015 1.028	Aquisição de Veículos e Equipamentos	135.000,00		135.000,00
18 122 0015 2.044	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		30.000,00	30.000,00
18 122 0015 2.045	Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Segundo dados do SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatórios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnóstico e terapia, e três unidades móveis terrestres; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.		628.000,00	628.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.290.000,00	30.000,00	1.320.000,00
18 541 0015	Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal	1.290.000,00	30.000,00	1.320.000,00
18 541 0015 1.029	Implantação de Lixeiras e Contêineres para Coleta de Lixo	160.000,00		160.000,00
18 541 0015 1.030	Implantação da Coleta Seletiva de Lixo	1.130.000,00		1.130.000,00
18 541 0015 2.046	Manutenção das Políticas de Educação Ambiental		30.000,00	30.000,00
18 542	Controle Ambiental	30.000,00	100.000,00	130.000,00
18 542 0015	Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal	30.000,00	100.000,00	130.000,00
18 542 0015 1.031	Implantação do Sistema de Controle de Erosão	30.000,00		30.000,00
18 542 0015 2.047	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos têm a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.		50.000,00	50.000,00
18 542 0015 2.048	Manutenção do Monitoramento, Controle e Fiscalização Ambiental Segundo dados do SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde,		50.000,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

três clínicas/ambulatórios especializados,
três hospitais gerais, oito
postos de saúde, duas unidades de serviço de
apoio de diagnóstico e terapia, e
três unidades móveis terrestres; além de
uma taxa de 3,84 leitos/mil
habitantes.

TOTAL	1.455.000,00	788.000,00	2.243.000,00
-------	--------------	------------	--------------

Governo Municipal de Bragança
Prefeitura Municipal de Bragança
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0399 Reserva de Contingência

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência permitir reserva de recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário.			1.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.000.000,00

Governo Municipal de Bragança
 Câmara Municipal de Bragança
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Bragança
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Bragança

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	50.000,00	3.820.000,00	3.870.000,00
01 031	Ação Legislativa	50.000,00	3.770.000,00	3.820.000,00
01 031 0001	Eficiência na Gestão e Serviços do Poder Legislativo	50.000,00	3.770.000,00	3.820.000,00
01 031 0001 1.001	Adaptação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	50.000,00		50.000,00
	Proporcionar aos Agentes Políticos condições para efetivação de trabalhos legislativos de acompanhamento e fiscalização junto aos Órgãos do Poder Executivo, bem como proporcionar estrutura para o desempenho das funções de Legislador.			
01 031 0001 2.001	Gestão da Câmara Municipal		3.650.000,00	3.650.000,00
	Proporcionar aos Agentes Políticos condições para efetivação de trabalhos legislativos de acompanhamento e fiscalização junto aos Órgãos do Poder Executivo, bem como proporcionar estrutura para o desempenho das funções de Legislador.			
01 031 0001 2.002	Gestão do Departamento de Controle Interno		120.000,00	120.000,00
	Proporcionar aos Agentes Políticos condições para efetivação de trabalhos legislativos de acompanhamento e fiscalização junto aos Órgãos do Poder Executivo, bem como proporcionar estrutura para o desempenho das funções de Legislador.			
01 032	Controle Externo	0,00	50.000,00	50.000,00
01 032 0001	Eficiência na Gestão e Serviços do Poder Legislativo	0,00	50.000,00	50.000,00
01 032 0001 2.003	Divulgação dos Atos Institucionais do Poder Legislativo		50.000,00	50.000,00
	Proporcionar aos Agentes Políticos condições para efetivação de trabalhos legislativos de acompanhamento e fiscalização junto aos Órgãos do Poder Executivo, bem como proporcionar estrutura para o desempenho das funções de Legislador.			
TOTAL		50.000,00	3.820.000,00	3.870.000,00

Governo Municipal de Bragança
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	19.000.000,00	9.980.618,00	28.980.618,00
12 122	Administração Geral	0,00	3.310.618,00	3.310.618,00
12 122 0002	Educação de Qualidade	0,00	3.310.618,00	3.310.618,00
12 122 0002 2.074	Manutenção do Fundo Municipal de Educação		3.310.618,00	3.310.618,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	4.040.000,00	4.040.000,00
12 306 0002	Educação de Qualidade	0,00	4.040.000,00	4.040.000,00
12 306 0002 2.075	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE		4.040.000,00	4.040.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	50.000,00	50.000,00
12 361 0002	Educação de Qualidade	0,00	50.000,00	50.000,00
12 361 0002 2.076	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		50.000,00	50.000,00
	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.			
12 365	Educação Infantil	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
12 365 0002	Educação de Qualidade	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
12 365 0002 1.038	Construção de Creches	4.150.000,00		4.150.000,00
	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.			
12 365 0002 1.039	Climatização de Escolas	950.000,00		950.000,00
12 368	Educação Básica	13.900.000,00	2.580.000,00	16.480.000,00
12 368 0002	Educação de Qualidade	13.900.000,00	2.580.000,00	16.480.000,00
12 368 0002 1.040	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	4.600.000,00		4.600.000,00
12 368 0002 1.041	Construção de Escolas	3.750.000,00		3.750.000,00
12 368 0002 1.042	Construção de Quadras Cobertas nas Escolas	1.750.000,00		1.750.000,00
12 368 0002 1.043	Construção da Biblioteca Pública	1.650.000,00		1.650.000,00
	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de			

- continua -

- continuação -

	Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.			
12 368 0002 1.044	Aquisição de Veículos Escolares	650.000,00		650.000,00
12 368 0002 1.045	Equipamentos para Escolas	850.000,00		850.000,00
12 368 0002 1.046	Construção do Predio dos Conselhos do Sistema de Educação	650.000,00		650.000,00
12 368 0002 2.077	Manutenção da Frota Transporte Escolar - PNATE		300.000,00	300.000,00
	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministario da Educação ralativo a qualidade do ensino no municipio de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.			
12 368 0002 2.078	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		630.000,00	630.000,00
	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministario da Educação ralativo a qualidade do ensino no municipio de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.			
12 368 0002 2.079	Gestão Salário Educação - QSE		1.650.000,00	1.650.000,00
	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministario da Educação ralativo a qualidade do ensino no municipio de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.			
TOTAL		19.000.000,00	9.980.618,00	28.980.618,00

Governo Municipal de Bragança
Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Fundo de Educação Básica - FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.773.804,00	60.404.104,00	64.177.908,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	43.416.854,00	43.416.854,00
12 361 0002	Educação de Qualidade	0,00	43.416.854,00	43.416.854,00
12 361 0002 2.080	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40% Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.		300.000,00	300.000,00
12 361 0002 2.081	Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 40 % Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.		9.753.150,00	9.753.150,00
12 361 0002 2.082	Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 60 % Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.		33.363.704,00	33.363.704,00
12 365	Educação Infantil	3.000.000,00	15.186.450,00	18.186.450,00
12 365 0002	Educação de Qualidade	3.000.000,00	15.186.450,00	18.186.450,00
12 365 0002 1.047	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos	2.000.000,00		2.000.000,00

- continua -

- continuação -

		diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.			
12 365 0002 1.048	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.	1.000.000,00		1.000.000,00
12 365 0002 2.083	Gestão do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.		3.700.650,00	3.700.650,00
12 365 0002 2.084	Gestão Ensino Infantil - FUNDEB 60%	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.		10.192.150,00	10.192.150,00
12 365 0002 2.085	Gestão do Ensino Pré Escolar - FUNDEB 60%	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.		1.293.650,00	1.293.650,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		0,00	1.293.650,00	1.293.650,00
12 366 0002	Educação de Qualidade		0,00	1.293.650,00	1.293.650,00
12 366 0002 2.086	Gestão do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.		1.293.650,00	1.293.650,00

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial	0,00	507.150,00	507.150,00
12 367 0002	Educação de Qualidade	0,00	507.150,00	507.150,00
12 367 0002 2.087	Gestão do Ensino Educação Especial - FUNDEB 60%		507.150,00	507.150,00
	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, e outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.			
12 368	Educação Básica	773.804,00	0,00	773.804,00
12 368 0002	Educação de Qualidade	773.804,00	0,00	773.804,00
12 368 0002 1.049	Construção de Quadras de Esporte em Unidades Escolares	773.804,00		773.804,00
	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, e outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.			
TOTAL		3.773.804,00	60.404.104,00	64.177.908,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0306 Sec.Munic.de Trabalho e Promoção Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	527.800,00	527.800,00
08 122	Administração Geral	0,00	75.500,00	75.500,00
08 122 0010	Promoção Social	0,00	75.500,00	75.500,00
08 122 0010 2.025	Gestão da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social		75.500,00	75.500,00
	O cenário que se apresenta para o crescimento da economia municipal, nas próximas décadas, exige ações de governo tecnicamente consistentes e politicamente viáveis para potencializar projetos e impedir o município de conviver com os males sociais de um novo ciclo de economia de fronteira com os municípios limítrofes e aqueles que integram a Região Bragantina e do crescimento urbano desordenado.			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	38.000,00	38.000,00
08 241 0010	Promoção Social	0,00	38.000,00	38.000,00
08 241 0010 2.026	Manutenção do Conselho do Idoso		38.000,00	38.000,00
	E prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconômicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Índice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento econômico social que elevem os indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	300.300,00	300.300,00
08 243 0010	Promoção Social	0,00	300.300,00	300.300,00
08 243 0010 2.027	Manutenção do Conselho Tutelar		262.300,00	262.300,00
	E prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconômicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do			

- continua -

- continuação -

	Indice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento econômico social que elevem os indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.			
08 243 0010 2.028	Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente - COMDAC E prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconômicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Índice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento econômico social que elevem os indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.		38.000,00	38.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	114.000,00	114.000,00
08 244 0010	Promoção Social	0,00	114.000,00	114.000,00
08 244 0010 2.029	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social E prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconômicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Índice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento econômico social que elevem os indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.		38.000,00	38.000,00
08 244 0010 2.030	Manutenção do Conselho da Condição Feminina E prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconômicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Índice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento econômico social que elevem os indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.		38.000,00	38.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0010 2.031

Manutenção do Conselho Municipal de Emprego

38.000,00

38.000,00

E prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconômicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Índice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento econômico social que elevem os indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.



TOTAL

0,00

527.800,00

527.800,00

Governo Municipal de Bragança
Prefeitura Municipal de Bragança
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0319 Secretaria de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	74.520,00	74.520,00
10 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
10 122 0003	Manutenção da Gestão	0,00	15.000,00	15.000,00
10 122 0003 2.049	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		15.000,00	15.000,00
	Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.			
10 301	Atenção Básica	0,00	59.520,00	59.520,00
10 301 0003	Manutenção da Gestão	0,00	59.520,00	59.520,00
10 301 0003 2.050	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		59.520,00	59.520,00
TOTAL		0,00	74.520,00	74.520,00

Governo Municipal de Bragança
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	11.070.000,00	28.789.555,75	39.859.555,75
10 301	Atenção Básica	11.070.000,00	21.769.854,75	32.839.854,75
10 301 0003	Manutenção da Gestão	0,00	6.685.118,00	6.685.118,00
10 301 0003 2.063	Gestão do Fundo Municipal de Saúde Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.		6.685.118,00	6.685.118,00
10 301 0008	Atenção Básica de Saúde	11.070.000,00	15.084.736,75	26.154.736,75
10 301 0008 1.032	Construção de Unidades de Saúde	3.500.000,00		3.500.000,00
10 301 0008 1.033	Aquisição de Equipamentos para UBS	1.450.000,00		1.450.000,00
10 301 0008 1.034	Construção do CAPS AD III	2.720.000,00		2.720.000,00
10 301 0008 1.035	Implantação do NASF	900.000,00		900.000,00
10 301 0008 1.036	Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	850.000,00		850.000,00
10 301 0008 1.037	Construção do Centro de Atenção a Saúde da Mulher	1.650.000,00		1.650.000,00
10 301 0008 2.064	Gestão do Piso de Atenção Básica - PAB FIXO Segundo dados do SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatórios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnose e terapia, e três unidades móvel terrestre; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.		3.831.682,75	3.831.682,75
10 301 0008 2.065	Gestão do Programa de Agentes Comunitários - PACS Segundo dados do SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatórios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnose e terapia, e		5.984.804,00	5.984.804,00

- continua -

- continuação -

	três unidades móvel terrestre; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.			
10 301 0008 2.066	Gestão do Programa Saúde da Família Segundo dados do SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatórios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnóstico e terapia, e três unidades móvel terrestre; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.		2.121.568,00	2.121.568,00
10 301 0008 2.067	Gestão do Programa Assistência Farmacêutica- FB Segundo dados do SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatórios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnóstico e terapia, e três unidades móvel terrestre; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.		1.650.000,00	1.650.000,00
10 301 0008 2.068	Gestão do Programa Saúde Bucal - SB Segundo dados do SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatórios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnóstico e terapia, e três unidades móvel terrestre; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.		918.882,00	918.882,00
10 301 0008 2.069	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		577.800,00	577.800,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.976.804,00	4.976.804,00
10 302 0009	Média e Alta Complexidade da Saúde	0,00	4.976.804,00	4.976.804,00
10 302 0009 2.070	Manutenção da Alta e Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial Segundo dados do SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatórios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnóstico e terapia, e três unidades móvel terrestre; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.		4.726.804,00	4.726.804,00

- continua -

- continuação -

10 302 0009 2.071	habitantes. Gestão do Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD		250.000,00	250.000,00
	Segundo dados do, SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatórios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnóstico e terapia, e três unidades móveis terrestres; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	158.720,00	158.720,00
10 304 0008	Atenção Básica de Saúde	0,00	158.720,00	158.720,00
10 304 0008 2.072	Gestão Programa Vigilância Sanitária - VISA		158.720,00	158.720,00
	Segundo dados do, SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatórios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnóstico e terapia, e três unidades móveis terrestres; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.884.177,00	1.884.177,00
10 305 0008	Atenção Básica de Saúde	0,00	1.884.177,00	1.884.177,00
10 305 0008 2.073	Gestão Programa Vigilância Epidemiológica		1.884.177,00	1.884.177,00
	Segundo dados do, SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatórios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnóstico e terapia, e três unidades móveis terrestres; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.			
TOTAL			11.070.000,00	28.789.555,75
				39.859.555,75

Governo Municipal de Bragança
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	5.353.500,00	5.353.500,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	160.000,00	160.000,00
08 242 0010	Promoção Social	0,00	160.000,00	160.000,00
08 242 0010 2.051	Manutenção de Benefícios Eventuais E prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconômicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Índice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento econômico social que elevem os indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milenio.		160.000,00	160.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	898.000,00	898.000,00
08 243 0010	Promoção Social	0,00	898.000,00	898.000,00
08 243 0010 2.052	Apoio à Erradicação do Trabalho Infantil PETI PVMC E prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconômicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Índice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento econômico social que elevem os indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milenio.		104.600,00	104.600,00
08 243 0010 2.053	Manutenção do CREAS E prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconômicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do		181.400,00	181.400,00

- continua -

- continuação -

	Índice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento econômico social que elevem os indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.		
08 243 0010 2.054	Manutenção da Casa de Passagem É prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconômicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Índice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento econômico social que elevem os indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.	83.000,00	83.000,00
08 243 0010 2.055	Gestão do PFMC - Centro POP RUA	161.000,00	161.000,00
08 243 0010 2.056	Manutenção do Programa Primeira Infância	245.000,00	245.000,00
08 243 0010 2.057	Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança e Adolescente	123.000,00	123.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	4.295.500,00
08 244 0010	Promoção Social	0,00	4.295.500,00
08 244 0010 2.058	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos têm a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.	2.265.500,00	2.265.500,00
08 244 0010 2.059	Manutenção do Programa Bolsa Família É prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconômicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Índice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento econômico social que elevem os indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.	495.815,00	495.815,00
08 244 0010 2.060	Atenção Integral à Família CRAS - PAIF - PBF =É prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias	581.000,00	581.000,00

- continua -

- continuação -

	constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconómicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Índice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento económico social que elevem os indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milénio.		
08 244 0010 2.061	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	890.185,00	890.185,00
08 244 0010 2.062	Manutenção do Piso Fixo de Média Compl. Comp. de Abordagem Social	63.000,00	63.000,00
TOTAL		0,00	5.353.500,00
			5.353.500,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	50.000,00	3.820.000,00	3.870.000,00
01 031	Ação Legislativa	50.000,00	3.770.000,00	3.820.000,00
01 031 0001	Eficiência na Gestão e Serviços do Poder Legislativo	50.000,00	3.770.000,00	3.820.000,00
01 032	Controle Externo	0,00	50.000,00	50.000,00
01 032 0001	Eficiência na Gestão e Serviços do Poder Legislativo	0,00	50.000,00	50.000,00
04	Administração	545.000,00	11.223.538,75	11.768.538,75
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.120.750,00	1.120.750,00
04 121 0003	Manutenção da Gestão	0,00	1.120.750,00	1.120.750,00
04 122	Administração Geral	545.000,00	5.906.852,50	6.451.852,50
04 122 0003	Manutenção da Gestão	375.000,00	5.776.852,50	6.151.852,50
04 122 0004	Gestão Integrada Municipal	0,00	130.000,00	130.000,00
04 122 0012	Bragança e as Belezas da Amazônia Atlântica	170.000,00	0,00	170.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	2.210.250,00	2.210.250,00
04 123 0003	Manutenção da Gestão	0,00	2.210.250,00	2.210.250,00
04 124	Controle Interno	0,00	454.561,25	454.561,25
04 124 0003	Manutenção da Gestão	0,00	454.561,25	454.561,25
04 392	Difusão Cultural	0,00	970.000,00	970.000,00
04 392 0007	Acesso e Fomento a Cultura	0,00	970.000,00	970.000,00
04 695	Turismo	0,00	561.125,00	561.125,00
04 695 0012	Bragança e as Belezas da Amazônia Atlântica	0,00	561.125,00	561.125,00
06	Segurança Pública	300.000,00	2.746.486,25	3.046.486,25
06 181	Policiamento	0,00	2.516.486,25	2.516.486,25
06 181 0004	Gestão Integrada Municipal	0,00	70.000,00	70.000,00
06 181 0006	Proteção Comunitária e Segurança Social	0,00	2.446.486,25	2.446.486,25
06 182	Defesa Civil	300.000,00	230.000,00	530.000,00
06 182 0004	Gestão Integrada Municipal	300.000,00	0,00	300.000,00
06 182 0006	Proteção Comunitária e Segurança Social	0,00	230.000,00	230.000,00
12	Educação	22.773.804,00	70.444.722,00	93.218.526,00
12 122	Administração Geral	0,00	3.325.618,00	3.325.618,00
12 122 0002	Educação de Qualidade	0,00	3.325.618,00	3.325.618,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	4.040.000,00	4.040.000,00
12 306 0002	Educação de Qualidade	0,00	4.040.000,00	4.040.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	43.481.854,00	43.481.854,00
12 361 0002	Educação de Qualidade	0,00	43.481.854,00	43.481.854,00
12 365	Educação Infantil	8.100.000,00	15.186.450,00	23.286.450,00
12 365 0002	Educação de Qualidade	8.100.000,00	15.186.450,00	23.286.450,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.293.650,00	1.293.650,00
12 366 0002	Educação de Qualidade	0,00	1.293.650,00	1.293.650,00
12 367	Educação Especial	0,00	507.150,00	507.150,00
12 367 0002	Educação de Qualidade	0,00	507.150,00	507.150,00

- continua -

- continuação -

12 368	Educação Básica	14.673.804,00	2.610.000,00	17.283.804,00
12 368 0002	Educação de Qualidade	14.673.804,00	2.610.000,00	17.283.804,00
13	Cultura	1.000.000,00	1.852.500,00	2.852.500,00
13 392	Difusão Cultural	1.000.000,00	1.852.500,00	2.852.500,00
13 392 0007	Acesso e Fomento a Cultura	0,00	1.852.500,00	1.852.500,00
13 392 0014	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviço	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15	Urbanismo	12.421.517,00	7.221.250,00	19.642.767,00
15 122	Administração Geral	933.335,00	7.221.250,00	8.154.585,00
15 122 0005	Programa de Infraestrutura e logística	933.335,00	7.221.250,00	8.154.585,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	6.294.000,00	0,00	6.294.000,00
15 451 0005	Programa de Infraestrutura e logística	6.294.000,00	0,00	6.294.000,00
15 452	Serviços Urbanos	5.194.182,00	0,00	5.194.182,00
15 452 0005	Programa de Infraestrutura e logística	5.194.182,00	0,00	5.194.182,00
16	Habitação	0,00	50.000,00	50.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	50.000,00	50.000,00
16 482 0003	Manutenção da Gestão	0,00	50.000,00	50.000,00
17	Saneamento	1.675.000,00	1.129.500,00	2.804.500,00
17 511	Saneamento Básico Rural	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
17 511 0005	Programa de Infraestrutura e logística	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
17 751	Conservação de Energia	0,00	1.129.500,00	1.129.500,00
17 751 0005	Programa de Infraestrutura e logística	0,00	1.129.500,00	1.129.500,00
18	Gestão Ambiental	1.455.000,00	788.000,00	2.243.000,00
18 122	Administração Geral	135.000,00	658.000,00	793.000,00
18 122 0015	Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal	135.000,00	658.000,00	793.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.290.000,00	30.000,00	1.320.000,00
18 541 0015	Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal	1.290.000,00	30.000,00	1.320.000,00
18 542	Controle Ambiental	30.000,00	100.000,00	130.000,00
18 542 0015	Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal	30.000,00	100.000,00	130.000,00
20	Agricultura	2.680.000,00	1.804.000,00	4.484.000,00
20 122	Administração Geral	775.000,00	1.679.000,00	2.454.000,00
20 122 0011	Desenvolvimento de Pesca e da Aquicultura	0,00	608.500,00	608.500,00
20 122 0013	Mão do povo que produz fonte de renda aos Bragantinos	775.000,00	1.070.500,00	1.845.500,00
20 605	Abastecimento	320.000,00	0,00	320.000,00
20 605 0013	Mão do povo que produz fonte de renda aos Bragantinos	320.000,00	0,00	320.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	125.000,00	125.000,00
20 608 0013	Mão do povo que produz fonte de renda aos Bragantinos	0,00	125.000,00	125.000,00
20 691	Promoção Comercial	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
20 691 0013	Mão do povo que produz fonte de renda aos Bragantinos	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
26	Transporte	0,00	2.665.500,00	2.665.500,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	2.665.500,00	2.665.500,00
26 782 0003	Manutenção da Gestão	0,00	2.665.500,00	2.665.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.783.376,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	1.533.376,00
28 841 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.533.376,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	3.250.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.250.000,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00



TOTAL

42.900.321,00

103.745.497,00

152.429.194,00

Governo Municipal de Bragança
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	5.881.300,00	5.881.300,00
08 122	Administração Geral	0,00	75.500,00	75.500,00
08 122 0010	Promoção Social	0,00	75.500,00	75.500,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	38.000,00	38.000,00
08 241 0010	Promoção Social	0,00	38.000,00	38.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	160.000,00	160.000,00
08 242 0010	Promoção Social	0,00	160.000,00	160.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.198.300,00	1.198.300,00
08 243 0010	Promoção Social	0,00	1.198.300,00	1.198.300,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	4.409.500,00	4.409.500,00
08 244 0010	Promoção Social	0,00	4.409.500,00	4.409.500,00
10	Saúde	11.070.000,00	28.864.075,75	39.934.075,75
10 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
10 122 0003	Manutenção da Gestão	0,00	15.000,00	15.000,00
10 301	Atenção Básica	11.070.000,00	21.829.374,75	32.899.374,75
10 301 0003	Manutenção da Gestão	0,00	6.744.638,00	6.744.638,00
10 301 0008	Atenção Básica de Saúde	11.070.000,00	15.084.736,75	26.154.736,75
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.976.804,00	4.976.804,00
10 302 0009	Média e Alta Complexidade da Saúde	0,00	4.976.804,00	4.976.804,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	158.720,00	158.720,00
10 304 0008	Atenção Básica de Saúde	0,00	158.720,00	158.720,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.884.177,00	1.884.177,00
10 305 0008	Atenção Básica de Saúde	0,00	1.884.177,00	1.884.177,00
TOTAL		11.070.000,00	34.745.375,75	45.815.375,75

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.870.000,00	3.870.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.820.000,00	3.820.000,00
01 031 0001	Eficiência na Gestão e Serviços do Poder Legislativo	0,00	3.820.000,00	3.820.000,00
01 032	Controle Externo	0,00	50.000,00	50.000,00
01 032 0001	Eficiência na Gestão e Serviços do Poder Legislativo	0,00	50.000,00	50.000,00
04	Administração	368.000,00	11.400.538,75	11.768.538,75
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.120.750,00	1.120.750,00
04 121 0003	Manutenção da Gestão	0,00	1.120.750,00	1.120.750,00
04 122	Administração Geral	350.000,00	6.101.852,50	6.451.852,50
04 122 0003	Manutenção da Gestão	200.000,00	5.951.852,50	6.151.852,50
04 122 0004	Gestão Integrada Municipal	0,00	130.000,00	130.000,00
04 122 0012	Bragança e as Belezas da Amazônia Atlântica	150.000,00	20.000,00	170.000,00
04 123	Administração Financeira	18.000,00	2.192.250,00	2.210.250,00
04 123 0003	Manutenção da Gestão	18.000,00	2.192.250,00	2.210.250,00
04 124	Controle Interno	0,00	454.561,25	454.561,25
04 124 0003	Manutenção da Gestão	0,00	454.561,25	454.561,25
04 392	Difusão Cultural	0,00	970.000,00	970.000,00
04 392 0007	Acesso e Fomento a Cultura	0,00	970.000,00	970.000,00
04 695	Turismo	0,00	561.125,00	561.125,00
04 695 0012	Bragança e as Belezas da Amazônia Atlântica	0,00	561.125,00	561.125,00
06	Segurança Pública	270.000,00	2.776.486,25	3.046.486,25
06 181	Policciamento	70.000,00	2.446.486,25	2.516.486,25
06 181 0004	Gestão Integrada Municipal	70.000,00	0,00	70.000,00
06 181 0006	Proteção Comunitária e Segurança Social	0,00	2.446.486,25	2.446.486,25
06 182	Defesa Civil	200.000,00	330.000,00	530.000,00
06 182 0004	Gestão Integrada Municipal	200.000,00	100.000,00	300.000,00
06 182 0006	Proteção Comunitária e Segurança Social	0,00	230.000,00	230.000,00
12	Educação	88.247.908,00	4.970.618,00	93.218.526,00
12 122	Administração Geral	0,00	3.325.618,00	3.325.618,00
12 122 0002	Educação de Qualidade	0,00	3.325.618,00	3.325.618,00
12 306	Alimentação e Nutrição	4.040.000,00	0,00	4.040.000,00
12 306 0002	Educação de Qualidade	4.040.000,00	0,00	4.040.000,00
12 361	Ensino Fundamental	43.466.854,00	15.000,00	43.481.854,00
12 361 0002	Educação de Qualidade	43.466.854,00	15.000,00	43.481.854,00
12 365	Educação Infantil	22.936.450,00	350.000,00	23.286.450,00
12 365 0002	Educação de Qualidade	22.936.450,00	350.000,00	23.286.450,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.293.650,00	0,00	1.293.650,00
12 366 0002	Educação de Qualidade	1.293.650,00	0,00	1.293.650,00
12 367	Educação Especial	507.150,00	0,00	507.150,00
12 367 0002	Educação de Qualidade	507.150,00	0,00	507.150,00

- continua -

- continuação -

12 368	Educação Básica	16.003.804,00	1.280.000,00	17.283.804,00
12 368 0002	Educação de Qualidade	16.003.804,00	1.280.000,00	17.283.804,00
13	Cultura	950.000,00	1.902.500,00	2.852.500,00
13 392	Difusão Cultural	950.000,00	1.902.500,00	2.852.500,00
13 392 0007	Acesso e Fomento a Cultura	0,00	1.852.500,00	1.852.500,00
13 392 0014	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviço	950.000,00	50.000,00	1.000.000,00
15	Urbanismo	11.622.335,00	8.020.432,00	19.642.767,00
15 122	Administração Geral	868.335,00	7.286.250,00	8.154.585,00
15 122 0005	Programa de Infraestrutura e logística	868.335,00	7.286.250,00	8.154.585,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	6.204.000,00	90.000,00	6.294.000,00
15 451 0005	Programa de Infraestrutura e logística	6.204.000,00	90.000,00	6.294.000,00
15 452	Serviços Urbanos	4.550.000,00	644.182,00	5.194.182,00
15 452 0005	Programa de Infraestrutura e logística	4.550.000,00	644.182,00	5.194.182,00
16	Habitação	0,00	50.000,00	50.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	50.000,00	50.000,00
16 482 0003	Manutenção da Gestão	0,00	50.000,00	50.000,00
17	Saneamento	1.600.000,00	1.204.500,00	2.804.500,00
17 511	Saneamento Básico Rural	1.600.000,00	75.000,00	1.675.000,00
17 511 0005	Programa de Infraestrutura e logística	1.600.000,00	75.000,00	1.675.000,00
17 751	Conservação de Energia	0,00	1.129.500,00	1.129.500,00
17 751 0005	Programa de Infraestrutura e logística	0,00	1.129.500,00	1.129.500,00
18	Gestão Ambiental	1.315.000,00	928.000,00	2.243.000,00
18 122	Administração Geral	120.000,00	673.000,00	793.000,00
18 122 0015	Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal	120.000,00	673.000,00	793.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.195.000,00	125.000,00	1.320.000,00
18 541 0015	Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal	1.195.000,00	125.000,00	1.320.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	130.000,00	130.000,00
18 542 0015	Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal	0,00	130.000,00	130.000,00
20	Agricultura	2.535.000,00	1.949.000,00	4.484.000,00
20 122	Administração Geral	730.000,00	1.724.000,00	2.454.000,00
20 122 0011	Desenvolvimento de Pesca e da Aquicultura	0,00	608.500,00	608.500,00
20 122 0013	Mão do povo que produz fonte de renda aos Bragantinos	730.000,00	1.115.500,00	1.845.500,00
20 605	Abastecimento	300.000,00	20.000,00	320.000,00
20 605 0013	Mão do povo que produz fonte de renda aos Bragantinos	300.000,00	20.000,00	320.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	125.000,00	125.000,00
20 608 0013	Mão do povo que produz fonte de renda aos Bragantinos	0,00	125.000,00	125.000,00
20 691	Promoção Comercial	1.505.000,00	80.000,00	1.585.000,00
20 691 0013	Mão do povo que produz fonte de renda aos Bragantinos	1.505.000,00	80.000,00	1.585.000,00
26	Transporte	16.250,00	2.649.250,00	2.665.500,00
26 782	Transporte Rodoviário	16.250,00	2.649.250,00	2.665.500,00
26 782 0003	Manutenção da Gestão	16.250,00	2.649.250,00	2.665.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	4.783.376,00	4.783.376,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	1.533.376,00	1.533.376,00
28 841 0000	Encargos Especiais	0,00	1.533.376,00	1.533.376,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	3.250.000,00	3.250.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	3.250.000,00	3.250.000,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00



TOTAL	106.924.493,00	45.504.701,00	152.429.194,00
-------	----------------	---------------	----------------

Governo Municipal de Bragança
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.892.000,00	2.989.300,00	5.881.300,00
08 122	Administração Geral	0,00	75.500,00	75.500,00
08 122 0010	Promoção Social	0,00	75.500,00	75.500,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	38.000,00	38.000,00
08 241 0010	Promoção Social	0,00	38.000,00	38.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	160.000,00	160.000,00
08 242 0010	Promoção Social	0,00	160.000,00	160.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	870.000,00	328.300,00	1.198.300,00
08 243 0010	Promoção Social	870.000,00	328.300,00	1.198.300,00
08 244	Assistência Comunitária	2.022.000,00	2.387.500,00	4.409.500,00
08 244 0010	Promoção Social	2.022.000,00	2.387.500,00	4.409.500,00
10	Saúde	30.061.555,75	9.872.520,00	39.934.075,75
10 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
10 122 0003	Manutenção da Gestão	0,00	15.000,00	15.000,00
10 301	Atenção Básica	23.041.854,75	9.857.520,00	32.899.374,75
10 301 0003	Manutenção da Gestão	0,00	6.744.638,00	6.744.638,00
10 301 0008	Atenção Básica de Saúde	23.041.854,75	3.112.882,00	26.154.736,75
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.976.804,00	0,00	4.976.804,00
10 302 0009	Média e Alta Complexidade da Saúde	4.976.804,00	0,00	4.976.804,00
10 304	Vigilância Sanitária	158.720,00	0,00	158.720,00
10 304 0008	Atenção Básica de Saúde	158.720,00	0,00	158.720,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.884.177,00	0,00	1.884.177,00
10 305 0008	Atenção Básica de Saúde	1.884.177,00	0,00	1.884.177,00
TOTAL		32.953.555,75	12.861.820,00	45.815.375,75

Governo Municipal de Bragança

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
0101 Câmara Municipal de Bragança		3.870.000,00	0,00	0,00
0302 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0303 Sec.Mun.Planejamento e coordenação Geral		0,00	0,00	0,00
0304 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0305 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0306 Sec.Munic.de Trabalho e Promoção Social		0,00	0,00	0,00
0308 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0309 Sec.Munic. de Cultura e Desporto		0,00	0,00	0,00
0310 Secretaria Municipal de Turismo		0,00	0,00	0,00
0311 Sec.Munic.Infra-Estrutura Urbana e Rural		0,00	0,00	0,00
0312 Secretaria Municipal de Agricultura		0,00	0,00	0,00
0313 Secretaria Municipal de Pesca		0,00	0,00	0,00
0318 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0319 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
0399 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
1414 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
1515 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
1616 Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
1717 Fundo de Educação Básica - FUNDEB		0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.870.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Bragança

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
0101	Câmara Municipal de Bragança	0,00	0,00	0,00
0302	Gabinete do Prefeito	3.218.163,75	0,00	2.946.486,25
0303	Sec.Mun.Planejamento e coordenação Geral	1.120.750,00	0,00	100.000,00
0304	Secretaria Municipal de Administração	3.518.250,00	0,00	0,00
0305	Secretaria Municipal de Finanças	2.210.250,00	0,00	0,00
0306	Sec.Munic.de Trabalho e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
0308	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
0309	Sec.Munic. de Cultura e Desporto	970.000,00	0,00	0,00
0310	Secretaria Municipal de Turismo	731.125,00	0,00	0,00
0311	Sec.Munic.Infra-Estrutura Urbana e Rural	0,00	0,00	0,00
0312	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
0313	Secretaria Municipal de Pesca	0,00	0,00	0,00
0318	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
0319	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
0399	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1414	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1515	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1616	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1717	Fundo de Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.768.538,75	0,00	3.046.486,25

Governo Municipal de Bragança

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
0101 Câmara Municipal de Bragança		0,00	0,00	0,00
0302 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0303 Sec.Mun.Planejamento e coordenação Geral		0,00	0,00	0,00
0304 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0305 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0306 Sec.Munic.de Trabalho e Promoção Social		0,00	527.800,00	0,00
0308 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0309 Sec.Munic. de Cultura e Desporto		0,00	0,00	0,00
0310 Secretaria Municipal de Turismo		0,00	0,00	0,00
0311 Sec.Munic.Infra-Estrutura Urbana e Rural		0,00	0,00	0,00
0312 Secretaria Municipal de Agricultura		0,00	0,00	0,00
0313 Secretaria Municipal de Pesca		0,00	0,00	0,00
0318 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0319 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
0399 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
1414 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	5.353.500,00	0,00
1515 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
1616 Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
1717 Fundo de Educação Básica - FUNDEB		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.881.300,00	0,00

Governo Municipal de Bragança

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
0101	Câmara Municipal de Bragança	0,00	0,00	0,00
0302	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0303	Sec.Mun.Planejamento e coordenação Geral	0,00	0,00	0,00
0304	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
0305	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0306	Sec.Munic.de Trabalho e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
0308	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	60.000,00
0309	Sec.Munic. de Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
0310	Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00
0311	Sec.Munic.Infra-Estrutura Urbana e Rural	0,00	0,00	0,00
0312	Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
0313	Secretaria Municipal de Pesca	0,00	0,00	0,00
0318	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
0319	Secretaria de Saúde	74.520,00	0,00	0,00
0399	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1414	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1515	Fundo Municipal de Saúde	39.859.555,75	0,00	0,00
1616	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	28.980.618,00
1717	Fundo de Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	64.177.908,00
TOTAL		39.934.075,75	0,00	93.218.526,00

Governo Municipal de Bragança

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
0101 Câmara Municipal de Bragança		0,00	0,00	0,00
0302 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0303 Sec.Mun.Planejamento e coordenação Geral		0,00	0,00	0,00
0304 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0305 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0306 Sec.Munic.de Trabalho e Promoção Social		0,00	0,00	0,00
0308 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0309 Sec.Munic. de Cultura e Desporto		2.852.500,00	0,00	0,00
0310 Secretaria Municipal de Turismo		0,00	0,00	0,00
0311 Sec.Munic.Infra-Estrutura Urbana e Rural		0,00	0,00	19.642.767,00
0312 Secretaria Municipal de Agricultura		0,00	0,00	0,00
0313 Secretaria Municipal de Pesca		0,00	0,00	0,00
0318 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0319 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
0399 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
1414 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
1515 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
1616 Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
1717 Fundo de Educação Básica - FUNDEB		0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.852.500,00	0,00	19.642.767,00

Governo Municipal de Bragança

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
0101 Câmara Municipal de Bragança		0,00	0,00	0,00
0302 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0303 Sec.Mun.Planejamento e coordenação Geral		50.000,00	0,00	0,00
0304 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0305 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0306 Sec.Munic.de Trabalho e Promoção Social		0,00	0,00	0,00
0308 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0309 Sec.Munic. de Cultura e Desporto		0,00	0,00	0,00
0310 Secretaria Municipal de Turismo		0,00	0,00	0,00
0311 Sec.Munic.Infra-Estrutura Urbana e Rural		0,00	2.804.500,00	0,00
0312 Secretaria Municipal de Agricultura		0,00	0,00	0,00
0313 Secretaria Municipal de Pesca		0,00	0,00	0,00
0318 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	2.243.000,00
0319 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
0399 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
1414 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
1515 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
1616 Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
1717 Fundo de Educação Básica - FUNDEB		0,00	0,00	0,00
TOTAL		50.000,00	2.804.500,00	2.243.000,00

Governo Municipal de Bragança

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
0101 Câmara Municipal de Bragança		0,00	0,00	0,00
0302 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0303 Sec.Mun.Planejamento e coordenação Geral		0,00	0,00	0,00
0304 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0305 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0306 Sec.Munic.de Trabalho e Promoção Social		0,00	0,00	0,00
0308 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0309 Sec.Munic. de Cultura e Desporto		0,00	0,00	0,00
0310 Secretaria Municipal de Turismo		0,00	0,00	0,00
0311 Sec.Munic.Infra-Estrutura Urbana e Rural		0,00	0,00	0,00
0312 Secretaria Municipal de Agricultura		0,00	3.875.500,00	0,00
0313 Secretaria Municipal de Pesca		0,00	608.500,00	0,00
0318 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0319 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
0399 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
1414 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
1515 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
1616 Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
1717 Fundo de Educação Básica - FUNDEB		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.484.000,00	0,00

Governo Municipal de Bragança

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
0101 Câmara Municipal de Bragança		0,00	0,00	0,00
0302 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0303 Sec.Mun.Planejamento e coordenação Geral		0,00	0,00	0,00
0304 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
0305 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0306 Sec.Muníc.de Trabalho e Promoção Social		0,00	0,00	0,00
0308 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0309 Sec.Muníc. de Cultura e Desporto		0,00	0,00	0,00
0310 Secretaria Municipal de Turismo		0,00	0,00	0,00
0311 Sec.Muníc.Infra-Estrutura Urbana e Rural		0,00	0,00	0,00
0312 Secretaria Municipal de Agricultura		0,00	0,00	0,00
0313 Secretaria Municipal de Pesca		0,00	0,00	0,00
0318 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0319 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
0399 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
1414 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
1515 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
1616 Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
1717 Fundo de Educação Básica - FUNDEB		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Bragança

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
0101 Câmara Municipal de Bragança		0,00	0,00	0,00
0302 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
0303 Sec.Mun.Planejamento e coordenação Geral		0,00	0,00	0,00
0304 Secretaria Municipal de Administração		0,00	2.665.500,00	0,00
0305 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
0306 Sec.Munic.de Trabalho e Promoção Social		0,00	0,00	0,00
0308 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
0309 Sec.Munic. de Cultura e Desporto		0,00	0,00	0,00
0310 Secretaria Municipal de Turismo		0,00	0,00	0,00
0311 Sec.Munic.Infra-Estrutura Urbana e Rural		0,00	0,00	0,00
0312 Secretaria Municipal de Agricultura		0,00	0,00	0,00
0313 Secretaria Municipal de Pesca		0,00	0,00	0,00
0318 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
0319 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
0399 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
1414 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
1515 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
1616 Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
1717 Fundo de Educação Básica - FUNDEB		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.665.500,00	0,00

Governo Municipal de Bragança

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
0101 Câmara Municipal de Bragança		0,00	0,00	3.870.000,00
0302 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	6.164.650,00
0303 Sec.Mun.Planejamento e coordenação Geral		0,00	0,00	1.270.750,00
0304 Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	6.183.750,00
0305 Secretaria Municipal de Finanças		4.783.376,00	0,00	6.993.626,00
0306 Sec.Munic.de Trabalho e Promoção Social		0,00	0,00	527.800,00
0308 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	60.000,00
0309 Sec.Munic. de Cultura e Desporto		0,00	0,00	3.822.500,00
0310 Secretaria Municipal de Turismo		0,00	0,00	731.125,00
0311 Sec.Munic.Infra-Estrutura Urbana e Rural		0,00	0,00	22.447.267,00
0312 Secretaria Municipal de Agricultura		0,00	0,00	3.875.500,00
0313 Secretaria Municipal de Pesca		0,00	0,00	608.500,00
0318 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	2.243.000,00
0319 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	74.520,00
0399 Reserva de Contingência		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1414 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	5.353.500,00
1515 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	39.859.555,75
1616 Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	28.980.618,00
1717 Fundo de Educação Básica - FUNDEB		0,00	0,00	64.177.908,00
TOTAL		4.783.376,00	1.000.000,00	198.244.569,75

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.004	Gestão do Gabinete do Prefeito Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		188.500,00		
		Fonte 010000	188.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 010000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 010000	250.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		32.500,00		
		Fonte 010000	32.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		22.977,50		
		Fonte 010000	22.977,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo		284.375,00		
		Fonte 010000	284.375,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		13.000,00		
		Fonte 010000	13.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		266.500,00		
		Fonte 010000	266.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		58.500,00		
		Fonte 010000	58.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		260.000,00		
		Fonte 010000	260.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		16.250,00		
		Fonte 010000	16.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		91.000,00		
		Fonte 010000	91.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.483.602,50
04 122 0003 2.005	Manutenção da residência Oficial				
3.3.90.30.00	Material de consumo		48.000,00		
		Fonte 010000	48.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		48.000,00		
		Fonte 010000	48.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		39.000,00		
		Fonte 010000	39.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	15.000,00 15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	150.000,00
04 122 0003 2.006	Divulgação dos Atos Institucionais do poder Executivo			
	Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 010000	81.250,00 81.250,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	19.500,00 19.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	29.250,00 29.250,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	130.000,00
04 124 0003 2.007	Manutenção do Departamento de Controle Interno			
	Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 010000	78.000,00 78.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 010000	97.500,00 97.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 010000	38.561,25 38.561,25	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 010000	8.125,00 8.125,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 010000	16.250,00 16.250,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	32.500,00 32.500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	13.000,00 13.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 010000	48.750,00 48.750,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	32.500,00 32.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	32.500,00 32.500,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 010000	8.125,00 8.125,00	

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	48.750,00 48.750,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	454.561,25
06 181 0004 2.008	Apoio ao Tiro de Guerra				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 012100	7.000,00 7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 012100	7.000,00 7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 012400	27.000,00 27.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 012400	22.000,00 22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 012400	7.000,00 7.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	70.000,00
06 181 0006 2.009	Manutenção da Guarda Municipal				
	O cenário que se apresenta para o crescimento da economia municipal, nas próximas décadas, exige ações de governo tecnicamente consistentes e politicamente viáveis para potencializar projetos e impedir o município de conviver com os males sociais de um novo ciclo de economia de fronteira com os municípios limítrofes e aqueles que integram a Região Bragantina e do crescimento urbano desordenado.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 010000	39.000,00 39.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 010000	1.729.000,00 1.729.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 010000	372.986,25 372.986,25		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 010000	8.125,00 8.125,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 010000	16.250,00 16.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	130.000,00 130.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	13.000,00 13.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 010000	32.500,00 32.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	32.500,00 32.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	32.500,00 32.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 010000	8.125,00 8.125,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	32.500,00 32.500,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.446.486,25
06 182 0004 1.002	Aquisição de Veículos Para a Defesa Civil			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	300.000,00		
	Fonte 010000	100.000,00		
	Fonte 014000	100.000,00		
	Fonte 014500	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
06 182 0006 2.010	Apoio ao Corpo de Bombeiros e Defesa Civil			
	O cenário que se apresenta para o crescimento da economia municipal, nas próximas décadas, exige ações de governo tecnicamente consistentes e politicamente viáveis para potencializar projetos e impedir o município de conviver com os males sociais de um novo ciclo de economia de fronteira com os municípios limítrofes e aqueles que integram a Região Bragantina e do crescimento urbano desordenado.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	81.250,00		
	Fonte 010000	81.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	19.500,00		
	Fonte 010000	19.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	29.250,00		
	Fonte 010000	29.250,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				6.164.650,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Sec.Mun.Planejamento e coordenação Geral

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0003 2.011	Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos e no atendimento e na resposta ao cidadão e o princípio de toda e qualquer Administração Pública. Os servidores públicos têm a missão formular, monitorar e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do Governo.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		221.000,00		
		Fonte 010000	221.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		313.625,00		
		Fonte 010000	313.625,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		24.375,00		
		Fonte 010000	24.375,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.250,00		
		Fonte 010000	16.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.000,00		
		Fonte 010000	65.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		13.000,00		
		Fonte 010000	13.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		81.250,00		
		Fonte 010000	81.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.500,00		
		Fonte 010000	32.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		160.000,00		
		Fonte 010000	160.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		16.250,00		
		Fonte 010000	16.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		32.500,00		
		Fonte 010000	32.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.025.750,00
04 121 0003 2.012	Manutenção do Conselho da Cidade				
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.000,00		
		Fonte 010000	16.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 010000	9.000,00		

- continua -

- continuação -

	destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		165.750,00	
	Fonte 010000		165.750,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.622.750,00	
	Fonte 010000		1.622.750,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00	
	Fonte 010000		250.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		32.500,00	
	Fonte 010000		32.500,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		32.500,00	
	Fonte 010000		32.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.250,00	
	Fonte 010000		16.250,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		313.625,00	
	Fonte 010000		313.625,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		13.000,00	
	Fonte 010000		13.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		48.750,00	
	Fonte 010000		48.750,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		48.750,00	
	Fonte 010000		48.750,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		315.000,00	
	Fonte 010000		315.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		16.250,00	
	Fonte 010000		16.250,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		48.750,00	
	Fonte 010000		48.750,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.923.875,00
04 122 0004 2.018	Manutenção da Junta Militar			
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00	
	Fonte 010000		40.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00	
	Fonte 010000		30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00	
	Fonte 010000		30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00	
	Fonte 010000		30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
26 782 0003 2.019	Manutenção do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN			
	O cenário que se apresenta para o crescimento da economia municipal, nas próximas décadas, exige ações de governo tecnicamente consistentes e politicamente viáveis para potencializar projetos e impedir o município de conviver com os males sociais de um novo ciclo de economia de fronteira com os municípios limítrofes e aqueles que integram a Região Bragantina e do crescimento urbano desordenado.			

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 010000	32.500,00		
			32.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 010000	1.478.750,00		
			1.478.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 010000	150.000,00		
			150.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 010000	8.125,00		
			8.125,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 014000	16.250,00		
			16.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	227.500,00		
			227.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	13.000,00		
			13.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 010000	48.750,00		
			48.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	48.750,00		
			48.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	146.250,00		
			146.250,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 010000	8.125,00		
			8.125,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	487.500,00		
			487.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.665.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.183.750,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0305 Secretaria Municipal de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0003 2.020	Gestão Fiscal Municipal Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.250,00		
		Fonte 010000	16.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.250,00		
		Fonte 010000	16.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.375,00		
		Fonte 010000	24.375,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56.875,00
04 123 0003 2.021	Manutenção do Programa Educação Fiscal Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.000,00		
		Fonte 010000	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
04 123 0003 2.022	Gestão da Secretaria Municipal de Finanças Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 010000	26.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 010000	735.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 010000	120.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 010000	16.250,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 010000	8.125,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 010000	16.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	172.250,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	13.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 010000	89.375,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	37.375,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	715.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 010000	8.125,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	48.750,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.005.500,00
04 123 0003 2.023	Manutenção do Setor de Tributos Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	16.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	16.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	24.375,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	56.875,00
04 123 0003 2.024	Manutenção do Programa de Organização da Administração Tributária				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 013200	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 013200	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 013200	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 013200	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 010000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 013200	5.000,00		
			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	3.000,00		
			3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	41.000,00
28 841 0000 0.001	Parcelamento Dívida Interna Contratada - INSS Inventariar despesas em relação as quais não se possam associar a um bem a ser gerado no processo produtivo corrente.				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	Fonte 010000	81.250,00		
			81.250,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	Fonte 010000	1.452.126,00		
			1.452.126,00		
TOTAL DE OP. ESP.			-	-	1.533.376,00
28 846 0000 0.002	Contribuição PASEP Inventariar despesas em relação as quais não se possam associar a um bem a ser gerado no processo produtivo corrente.				
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 010000	1.300.000,00		
			1.300.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.			-	-	1.300.000,00
28 846 0000 0.003	Pagamento de Precatórios Judiciais Inventariar despesas em relação as quais não se possam associar a um bem a ser gerado no processo produtivo corrente.				
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 010000	1.137.500,00		
			1.137.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 010000	812.500,00		
			812.500,00		
TOTAL DE OP. ESP.			-	-	1.950.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					6.993.626,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0306 Sec.Munic.de Trabalho e Promoção Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0010 2.025	Gestão da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social O cenário que se apresenta para o crescimento da economia municipal, nas próximas décadas, exige ações de governo tecnicamente consistentes e politicamente viáveis para potencializar projetos e impedir o município de conviver com os males sociais de um novo ciclo de economia de fronteira com os municípios limítrofes e aqueles que integram a Região Bragantina e do crescimento urbano desordenado.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 010000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.500,00
08 241 0010 2.026	Manutenção do Conselho do Idoso É prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconômicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Índice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento econômico social que elevem os indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	38.000,00
08 243 0010 2.027	Manutenção do Conselho Tutelar				
	E prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconômicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Índice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento econômico social que elevem os indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		27.300,00		
		Fonte 010000	27.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		130.000,00		
		Fonte 010000	130.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	262.300,00
08 243 0010 2.028	Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente - COMDAC				
	E prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconômicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Índice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento econômico social que elevem os indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 010000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 010000	7.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	3.000,00 3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	38.000,00
08 244 0010 2.029	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				
	E prioritario o atendimento das necessidades basicas e das garantias contitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconomicas entre espaços individualizados do territorio e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Indice de Desenvolvimento (IDH) do Municipio por meio da execução politica de desenvolvimento economico social que elevem os indicadores adotados no ambito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milenio.				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	8.000,00 8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	38.000,00
08 244 0010 2.030	Manutenção do Conselho da Condição Feminina				
	E prioritario o atendimento das necessidades basicas e das garantias contitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconomicas entre espaços individualizados do territorio e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Indice de Desenvolvimento (IDH) do Municipio por meio da execução politica de desenvolvimento economico social que elevem os indicadores adotados no ambito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milenio.				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 014300	8.000,00 8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	38.000,00
08 244 0010 2.031	Manutenção do Conselho Municipal de Emprego				

- continua -

- continuação -

	E prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconômicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Índice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento econômico social que elevem os indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 010000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	5.000,00	
			10.000,00	
			10.000,00	
			10.000,00	
			10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	38.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
			527.800,00	

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0308 Secretaria Municipal de Educação

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.032	Gestão da Secretaria Municipal de Educação Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
12 361 0002 2.033	Manutenção do Conselho do FUNDEB				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
12 368 0002 2.034	Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
12 368 0002 2.035	Manutenção do Conselho Municipal de Educação Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				60.000,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0309 Sec.Munic. de Cultura e Desporto

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 392 0007 2.036	Gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Desportos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		29.250,00		
		Fonte 010000	29.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		555.750,00		
		Fonte 010000	555.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 010000	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		16.250,00		
		Fonte 010000	16.250,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.125,00		
		Fonte 010000	8.125,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.250,00		
		Fonte 010000	16.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		113.750,00		
		Fonte 010000	113.750,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.125,00		
		Fonte 010000	8.125,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		32.500,00		
		Fonte 010000	32.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		48.750,00		
		Fonte 010000	48.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		48.750,00		
		Fonte 010000	48.750,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.125,00		
		Fonte 010000	8.125,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		24.375,00		
		Fonte 010000	24.375,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		970.000,00
13 392 0007 2.037	Apoio a Realização de Eventos Cul, Art, e Manifestações de Expressão				
	É necessário fazer com que o meio rural e a agricultura possam oferecer melhores condições de vida para seus habitantes e qualificar ainda sua contribuição para a implementação de um ciclo sustentável de crescimento e de desenvolvimento do município. Assim, a administração municipal ao investir na Agricultura Familiar, em parceria com o Governo Federal, promoverá um conjunto de políticas públicas simultâneas e continuadas de garantia do direito a terra e de democratização da estrutura fundiária, de segurança alimentar, de desenvolvimento				

- continua -

CONTINUAÇÃO -				
3.3.50.43.00	territorial e de integração regional. Subvenções sociais	Fonte 010000	195.000,00 195.000,00	
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	Fonte 010000	162.500,00 162.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	32.500,00 32.500,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 010000	81.250,00 81.250,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	32.500,00 32.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	1.300.000,00 1.300.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 010000	48.750,00 48.750,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	1.852.500,00
13 392 0014 1.006	Construção da Escola Municipal de Música	Fonte 010000	1.000.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 014000	50.000,00	
		Fonte 014500	750.000,00 200.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.822.500,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0310 Secretaria Municipal de Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0012 1.007 4.4.90.51.00	Implantação do Posto de Informação Turística Obras e instalações		170.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 014000	100.000,00		
		Fonte 014500	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	170.000,00
04 695 0012 2.038	Gestão da Secretaria de Turismo O cenário que se apresenta para o crescimento da economia municipal, nas próximas décadas, exige ações de governo tecnicamente consistentes e politicamente viáveis para potencializar projetos e impedir o município de conviver com os males sociais de um novo ciclo de economia de fronteira com os municípios limítrofes e aqueles que integram a Região Bragantina e do crescimento urbano desordenado.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		29.250,00		
		Fonte 010000	29.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		195.000,00		
		Fonte 010000	195.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		8.125,00		
		Fonte 010000	8.125,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.125,00		
		Fonte 010000	8.125,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.250,00		
		Fonte 010000	16.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		113.750,00		
		Fonte 010000	113.750,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.125,00		
		Fonte 010000	8.125,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		32.500,00		
		Fonte 010000	32.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		48.750,00		
		Fonte 010000	48.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		48.750,00		
		Fonte 010000	48.750,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.125,00		
		Fonte 010000	8.125,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte 010000

24.375,00
24.375,00

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

561.125,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

731.125,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0311 Sec.Munic.Infra-Estrutura Urbana e Rural

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0005 1.008 4.4.90.52.00	Aquisição de Máquinas Pesadas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 014000 Fonte 014500	333.335,00 15.000,00 300.000,00 18.335,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	333.335,00
15 122 0005 1.009 4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 014000 Fonte 014500	600.000,00 50.000,00 500.000,00 50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600.000,00
15 122 0005 2.039	Gestão da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural Segundo dados do SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatórios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnóstico e terapia, e três unidades móvel terrestre; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 010000	2.600.000,00 2.600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 010000	1.000.000,00 1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 010000	300.000,00 300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 010000	24.375,00 24.375,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 010000	8.125,00 8.125,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 010000	16.250,00 16.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	2.062.500,00 2.062.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	8.125,00 8.125,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 010000	32.500,00 32.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		211.250,00		
		Fonte 010000	211.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		787.500,00		
		Fonte 010000	787.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.125,00		
		Fonte 010000	8.125,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		162.500,00		
		Fonte 010000	162.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.221.250,00
15 451 0005 1.010	Obras de Drenagem Urbana		1.320.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 014000	1.250.000,00		
		Fonte 014500	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.320.000,00
15 451 0005 1.011	Construção e Recuperação de Calçadas e Meio Fio		695.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 014000	625.000,00		
		Fonte 014500	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	695.000,00
15 451 0005 1.012	Abertura de Estradas Vicinais		1.304.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		154.000,00		
		Fonte 012100	154.000,00		
		Fonte 014000	1.000.000,00		
		Fonte 014500	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.304.000,00
15 451 0005 1.013	Recuperação de Vicinais		1.825.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		175.000,00		
		Fonte 012400	175.000,00		
		Fonte 014000	1.500.000,00		
		Fonte 014500	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.825.000,00
15 451 0005 1.014	Recuperação e Pavimentação de vias Urbanas		1.150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
		Fonte 014000	800.000,00		
		Fonte 014500	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.150.000,00
15 452 0005 1.015	Construção de Micro Sistema de Abastecimento de Água				

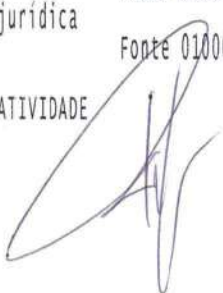
- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 010000	575.000,00		
		Fonte 014000	25.000,00		
		Fonte 014500	500.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	575.000,00
15 452 0005 1.016	Ampliação da Rede de Energia Elétrica Urbana				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 012400	600.000,00		
		Fonte 014000	50.000,00		
		Fonte 014500	500.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600.000,00
15 452 0005 1.017	Construção de Pontes, Pontilhões e				
4.4.90.51.00	Bueiros em Estradas Vicinais				
	Obras e instalações	Fonte 012400	950.000,00		
		Fonte 014000	50.000,00		
		Fonte 014500	850.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	950.000,00
15 452 0005 1.018	Canalização de Corregos				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 010000	1.325.000,00		
		Fonte 014000	25.000,00		
		Fonte 014500	1.000.000,00		
			300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.325.000,00
15 452 0005 1.019	Ampliação de Rede de Energia Elétrica Rural				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 012400	600.000,00		
		Fonte 014000	50.000,00		
		Fonte 014500	500.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600.000,00
15 452 0005 1.020	Ampliação da Iluminação Pública				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 010000	1.144.182,00		
		Fonte 014000	594.182,00		
		Fonte 014500	500.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.144.182,00
17 511 0005 1.021	Construção e Ampliação dos Serviços				
4.4.90.51.00	Abastecimento de Água				
	Obras e instalações	Fonte 010000	1.675.000,00		
		Fonte 014000	75.000,00		
		Fonte 014500	1.500.000,00		
			100.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.675.000,00
17 751 0005 2.040	Manutenção da Iluminação Pública Municipal			
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
	Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
	Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	929.500,00		
	Fonte 010000	929.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.129.500,00
				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				22.447.267,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0312 Secretaria Municipal de Agricultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0013 1.022 4.4.90.52.00	Aquisição de Maquinário Agrícolas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 014000 Fonte 014500	165.000,00 15.000,00 100.000,00 50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	165.000,00
20 122 0013 1.023 4.4.90.52.00	Aquisição de Máquinas e Implementos Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 014000 Fonte 014500	610.000,00 30.000,00 500.000,00 80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	610.000,00
20 122 0013 2.041	Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 010000	40.625,00 40.625,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 010000	456.625,00 456.625,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 010000	50.000,00 50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 010000	16.250,00 16.250,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 010000	8.125,00 8.125,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 010000	16.250,00 16.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	108.875,00 108.875,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	8.125,00 8.125,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 010000	32.500,00 32.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	81.250,00 81.250,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		162.500,00		
		Fonte 010000	162.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.125,00		
		Fonte 010000	8.125,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		81.250,00		
		Fonte 010000	81.250,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.070.500,00
20 605 0013 1.024	Implantação da Casa da Farinha Semi Mecanizada				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		270.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 014000	200.000,00		
		Fonte 014500	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 014500	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	320.000,00
20 608 0013 2.042	Apoio ao Pequeno Produtor Itura				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	125.000,00
20 691 0013 1.025	Construção de Casas de Farinha				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		370.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 014000	300.000,00		
		Fonte 014500	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	370.000,00
20 691 0013 1.026	Construção do Armazem Comunitário				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		605.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
		Fonte 014000	500.000,00		
		Fonte 014500	75.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	605.000,00
20 691 0013 1.027	Reforma de Feiras e Mercados				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		610.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
		Fonte 014000	500.000,00		
		Fonte 014500	80.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO



-

-

610.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.875.500,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0313 Secretaria Municipal de Pesca

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0011 2.043	Gestão da Secretaria Municipal de Pesca É necessário fazer com que o meio rural e a agricultura possam oferecer melhores condições de vida para seus habitantes e qualificar ainda sua contribuição para a implementação de um ciclo sustentável de crescimento e de desenvolvimento do município. Assim, a administração municipal ao investir na Agricultura Familiar, em parceria com o Governo Federal, promoverá um conjunto de políticas públicas simultâneas e continuadas de garantia do direito a terra e de democratização da estrutura fundiária, de segurança alimentar, de desenvolvimento territorial e de integração regional.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		48.750,00		
		Fonte 010000	48.750,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		266.500,00		
		Fonte 010000	266.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		8.125,00		
		Fonte 010000	8.125,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.125,00		
		Fonte 010000	8.125,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.125,00		
		Fonte 010000	8.125,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		84.500,00		
		Fonte 010000	84.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.125,00		
		Fonte 010000	8.125,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		24.375,00		
		Fonte 010000	24.375,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.500,00		
		Fonte 010000	32.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		48.750,00		
		Fonte 010000	48.750,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.125,00		
		Fonte 010000	8.125,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		32.500,00		
		Fonte 010000	32.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		608.500,00

- continua -

- continuação -



TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

608.500,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0318 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0015 1.028 4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos e Equipamentos Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 014000 Fonte 014500	135.000,00 15.000,00 100.000,00 20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	135.000,00
18 122 0015 2.044 3.3.90.30.00	Manutenção de Praças, Parques e Jardins Material de consumo	Fonte 010000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
18 122 0015 2.045	Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Segundo dados do SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatórios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnose e terapia, e três unidades móvel terrestre; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		55.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 010000	55.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 010000	282.750,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 010000	282.750,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	8.125,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	8.125,00		
		Fonte 010000	8.125,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		16.250,00		
		Fonte 010000	16.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.250,00		
		Fonte 010000	16.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.375,00		
		Fonte 010000	24.375,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.125,00		
		Fonte 010000	8.125,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		24.375,00		
		Fonte 010000	24.375,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	628.000,00
18 541 0015 1.029	Implantação de Lixeiras e Conteines para Coleta de Lixo				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		160.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00		
		Fonte 014000	125.000,00		
		Fonte 014500	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	160.000,00
18 541 0015 1.030	Implantação da Coleta de Seletiva de Lixo				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 010000	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.050.000,00		
		Fonte 014000	300.000,00		
		Fonte 014500	750.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.130.000,00
18 541 0015 2.046	Manutenção das Politicas de Educação Ambiental				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
18 542 0015 1.031	Implantação do Sistema de Controle de Erosão				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
18 542 0015 2.047	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente				
	Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o principio de toda e qualquer administração				

- continua -

- continuação -

	publica. Os servidores publicos tem a missao formular, monitorar, e avaliar politicas publicas destinadas a melhorar a vida da populacao. E este sera o fio condutor das acoes do governo.			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
	Fonte 010000		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00	
	Fonte 010000		20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
	Fonte 010000		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	
	Fonte 010000		15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
18 542 0015 2.048	Manutenção do Monitoramento, Controle e Fiscalização Ambiental Segundo dados do SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatórios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnose e terapia, e três unidades móvel terrestre; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00	
	Fonte 010000		30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.500,00	
	Fonte 010000		7.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.500,00	
	Fonte 010000		7.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
	Fonte 010000		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.243.000,00

Governo Municipal de Bragança
 Prefeitura Municipal de Bragança

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0319 Secretaria de Saúde

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0003 2.049	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 010000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 010000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 010000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
10 301 0003 2.050	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
	Fonte 010000		12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.520,00		
	Fonte 010000		2.520,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
	Fonte 010000		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 010000		10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
	Fonte 010000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 010000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
	Fonte 010000		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
	Fonte 010000		3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	59.520,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					74.520,00

Governo Municipal de Bragança
Prefeitura Municipal de Bragança

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Prefeitura Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0399 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência permitir reserva de recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário.				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		1.000.000,00		
		Fonte 010000	1.000.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.000.000,00

Governo Municipal de Bragança
Câmara Municipal de Bragança

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Bragança
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Bragança

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Adaptação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal Proporcionar aos Agentes Políticos condições para efetivação de trabalhos legislativos de acompanhamento e fiscalização junto aos Órgãos do Poder Executivo, bem como proporcionar estrutura para o desempenho das funções de Legislador.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
	Fonte 010000		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
	Fonte 010000		30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
01 031 0001 2.001	Gestão da Câmara Municipal Proporcionar aos Agentes Políticos condições para efetivação de trabalhos legislativos de acompanhamento e fiscalização junto aos Órgãos do Poder Executivo, bem como proporcionar estrutura para o desempenho das funções de Legislador.				
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		90.000,00		
	Fonte 010000		90.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
	Fonte 010000		400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.400.000,00		
	Fonte 010000		1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		706.000,00		
	Fonte 010000		706.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		12.000,00		
	Fonte 010000		12.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
	Fonte 010000		10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
	Fonte 010000		12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		160.000,00		
	Fonte 010000		160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		360.000,00		
	Fonte 010000		360.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		60.000,00		
	Fonte 010000		60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		160.000,00		
	Fonte 010000		160.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
	Fonte 010000		70.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		160.000,00		
		Fonte 010000	160.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.650.000,00
01 031 0001 2.002	Gestão do Departamento de Controle Interno				
	Proporcionar aos Agentes Políticos condições para efetivação de trabalhos legislativos de acompanhamento e fiscalização junto aos Órgãos do Poder Executivo, bem como proporcionar estrutura para o desempenho das funções de Legislador.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		52.000,00		
		Fonte 010000	52.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00		
		Fonte 010000	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 010000	22.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00
01 032 0001 2.003	Divulgação dos Atos Institucionais do Poder Legislativo				
	Proporcionar aos Agentes Políticos condições para efetivação de trabalhos legislativos de acompanhamento e fiscalização junto aos Órgãos do Poder Executivo, bem como proporcionar estrutura para o desempenho das funções de Legislador.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		37.000,00		
		Fonte 010000	37.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.870.000,00

Governo Municipal de Bragança
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.074	Manutenção do Fundo Municipal de Educação				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		568.750,00		
		Fonte 010000	568.750,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.381.250,00		
		Fonte 010000	1.381.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		414.618,00		
		Fonte 010000	414.618,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		24.375,00		
		Fonte 010000	24.375,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		24.375,00		
		Fonte 010000	24.375,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		24.375,00		
		Fonte 010000	24.375,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		243.750,00		
		Fonte 010000	243.750,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		32.500,00		
		Fonte 010000	32.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		81.250,00		
		Fonte 010000	81.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		162.500,00		
		Fonte 010000	162.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		162.500,00		
		Fonte 010000	162.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		36.000,00		
		Fonte 010000	36.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		32.500,00		
		Fonte 010000	32.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		121.875,00		
		Fonte 010000	121.875,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.310.618,00
12 306 0002 2.075	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.040.000,00		
		Fonte 013100	3.810.000,00		
		Fonte 017200	230.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.040.000,00
12 361 0002 2.076	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação				

- continua -

- continuação -

	relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 013100	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 013100	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 013100	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	50.000,00
12 365 0002 1.038	Construção de Creches			
	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 010000	4.150.000,00	
		Fonte 014200	150.000,00	
		Fonte 014700	3.000.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	4.150.000,00
12 365 0002 1.039	Climatização de Escolas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 010000	950.000,00	
		Fonte 014200	200.000,00	
		Fonte 014700	500.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	950.000,00
12 368 0002 1.040	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 010000	4.600.000,00	
		Fonte 014200	350.000,00	
		Fonte 014700	3.500.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	4.600.000,00
12 368 0002 1.041	Construção de Escolas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 010000	3.750.000,00	
		Fonte 014200	100.000,00	
		Fonte 014700	2.750.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	3.750.000,00
12 368 0002 1.042	Construção de Quadras Cobertas nas Escolas			

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 010000	1.750.000,00		
		Fonte 014200	150.000,00		
		Fonte 014700	750.000,00		
			850.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.750.000,00
12 368 0002 1.043	Construção da Biblioteca Pública				
	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 010000	1.650.000,00		
		Fonte 014200	150.000,00		
			1.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.650.000,00
12 368 0002 1.044	Aquisição de Veículos Escolares				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 010000	150.000,00		
			150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 014200	500.000,00		
			500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	650.000,00
12 368 0002 1.045	Equipamentos para Escolas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	850.000,00		
		Fonte 014200	200.000,00		
		Fonte 014700	500.000,00		
			150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	850.000,00
12 368 0002 1.046	Construção do Prédio dos Conselhos do Sistema de Educação				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 010000	650.000,00		
		Fonte 014700	150.000,00		
			500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	650.000,00
12 368 0002 2.077	Manutenção da Frota Transporte Escolar - PNATE				
	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.				

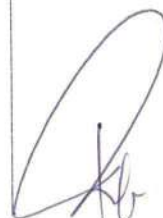
- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 013100	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 013100	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 013100	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 013100	220.000,00		
			220.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	300.000,00
12 368 0002 2.078	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE				
	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 014700	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 014700	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 014700	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 014700	550.000,00		
			550.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	630.000,00
12 368 0002 2.079	Gestão Salário Educação - QSE				
	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 013100	900.000,00		
			900.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 013100	150.000,00		
			150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 013100	150.000,00		
			150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 013100	150.000,00		
			150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 013100	300.000,00		
			300.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.650.000,00

- continua -

- continuação -



TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 28.980.618,00

Governo Municipal de Bragança
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0003 2.063	Gestão do Fundo Municipal de Saúde Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.625.000,00		
	Fonte 010000		1.625.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.625.000,00		
	Fonte 010000		1.625.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		687.618,00		
	Fonte 010000		687.618,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		24.375,00		
	Fonte 010000		24.375,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		24.375,00		
	Fonte 010000		24.375,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		24.375,00		
	Fonte 010000		24.375,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.218.750,00		
	Fonte 010000		1.218.750,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		32.500,00		
	Fonte 010000		32.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		81.250,00		
	Fonte 010000		81.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		641.875,00		
	Fonte 010000		641.875,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		617.500,00		
	Fonte 010000		617.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
	Fonte 010000		50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.125,00		
	Fonte 010000		8.125,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		24.375,00		
	Fonte 010000		24.375,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.685.118,00
10 301 0008 1.032	Construção de Unidades de Saúde				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 010000	3.500.000,00		
		Fonte 014100	250.000,00		
		Fonte 014600	2.500.000,00		
			750.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.500.000,00
10 301 0008 1.033	Aquisição de Equipamentos para UBS	Fonte 010000	1.450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 014100	150.000,00		
		Fonte 014600	1.000.000,00		
			300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.450.000,00
10 301 0008 1.034	Construção do CAPS AD III	Fonte 010000	2.720.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 014100	220.000,00		
		Fonte 014600	1.500.000,00		
			1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.720.000,00
10 301 0008 1.035	Implantação do NASF	Fonte 014100	800.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 014600	500.000,00		
			300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	100.000,00		
			100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	900.000,00
10 301 0008 1.036	Implantação do Centro de Especialidades	Fonte 010000	850.000,00		
4.4.90.51.00	Odontológicas - CEO	Fonte 014100	200.000,00		
	Obras e instalações	Fonte 014600	500.000,00		
			150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	850.000,00
10 301 0008 1.037	Construção do Centro de Atenção a Saúde da Mulher	Fonte 010000	1.650.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 014100	150.000,00		
		Fonte 014600	1.000.000,00		
			500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.650.000,00
10 301 0008 2.064	Gestão do Piso de Atenção Básica - PAB FIXO				
	Segundo dados do SIA/SUS (2011), a rede de atendimento				
	à saúde no município de Bragança apresentava treze				
	centros de saúde/unidades básica de saúde, três				
	clínicas/ambulatórios especializados, três hospitais				
	gerais, oito postos de saúde, duas unidades de				

- continua -

- continuação -

	serviço de apoio de diagnose e terapia, e três unidades móvel terrestre; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		812.500,00	
	Fonte 012900		812.500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		650.000,00	
	Fonte 012900		650.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		312.243,75	
	Fonte 012900		312.243,75	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		24.375,00	
	Fonte 012900		24.375,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		24.375,00	
	Fonte 012900		24.375,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		24.375,00	
	Fonte 012900		24.375,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.150.064,00	
	Fonte 012900		750.064,00	
	Fonte 013600		100.000,00	
	Fonte 017000		300.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		32.500,00	
	Fonte 012900		32.500,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		81.250,00	
	Fonte 012900		81.250,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		162.500,00	
	Fonte 012900		162.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		325.000,00	
	Fonte 012900		325.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.125,00	
	Fonte 012900		8.125,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		224.375,00	
	Fonte 012900		24.375,00	
	Fonte 017000		200.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	3.831.682,75
10 301 0008 2.065	Gestão do Programa de Agentes Comunitários - PACS			
	Segundo dados do SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatórios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnose e terapia, e três unidades móvel terrestre; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		39.000,00	
	Fonte 012900		39.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.550.000,00	
	Fonte 012900		4.550.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		968.000,00	
	Fonte 010000		968.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		24.375,00	
	Fonte 012900		24.375,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00	
	Fonte 010000		15.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 012900	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 012900	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		119.214,50		
		Fonte 012900	119.214,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		89.214,50		
		Fonte 012900	89.214,50		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.984.804,00
10 301 0008 2.066	Gestão do Programa Saúde da Família Segundo dados do SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatórios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnose e terapia, e três unidades móvel terrestre; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		97.500,00		
		Fonte 012900	97.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.475,00		
		Fonte 012900	20.475,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.625,00		
		Fonte 012900	1.625,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.625.000,00		
		Fonte 012900	1.625.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		320.000,00		
		Fonte 010000	300.000,00		
		Fonte 012900	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		41.968,00		
		Fonte 012900	41.968,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 012900	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.121.568,00
10 301 0008 2.067	Gestão do Programa Assistência Farmacêutica- FB Segundo dados do SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatórios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnose e terapia, e três unidades móvel terrestre; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	1.650.000,00	
		Fonte 012900	400.000,00	
		Fonte 013600	850.000,00	
			400.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.650.000,00
10 301 0008 2.068	Gestão do Programa Saúde Bucal - SB			
	Segundo dados do SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatórios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnose e terapia, e três unidades móvel terrestre; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 012900	108.875,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 012900	108.875,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 012900	292.500,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 012900	292.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	84.288,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 012900	84.288,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 012900	1.625,00	
			1.625,00	
			374.882,00	
			334.882,00	
			40.000,00	
			41.968,00	
			41.968,00	
			14.744,00	
			14.744,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	918.882,00
10 301 0008 2.069	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 012900	180.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 012900	180.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 012900	12.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 012900	12.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 012900	2.520,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 012900	2.520,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 012900	1.000,00	
			1.000,00	
			200.000,00	
			200.000,00	
			80.000,00	
			80.000,00	
			102.280,00	
			102.280,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	577.800,00
10 302 0009 2.070	Manutenção da Alta e Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			

- continua -

- continuação -

	Segundo dados do SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatorios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnose e terapia, e três unidades móvel terrestre; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 012900	162.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 012900	162.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 012900	162.500,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 012900	73.368,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 012900	24.375,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 012900	8.125,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 012900	8.125,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 012900	750.064,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 012900	750.064,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 012900	8.125,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 012900	8.125,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 012900	32.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 012900	32.500,00
			3.432.122,00
			3.432.122,00
			8.125,00
			8.125,00
			24.375,00
			24.375,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
10 302 0009 2.071	Gestão do Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD		-
	Segundo dados do SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatorios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnose e terapia, e três unidades móvel terrestre; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 012900	150.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 012900	150.000,00
			100.000,00
			100.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
10 304 0008 2.072	Gestão Programa Vigilância Sanitária - VISA		-

4.726.804,00

250.000,00

- continua -

- continuação -

	Segundo dados do SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatorios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnose e terapia, e três unidades móvel terrestre; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		16.250,00
		Fonte 012900	16.250,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		16.250,00
		Fonte 012900	16.250,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.507,00
		Fonte 012900	7.507,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3.250,00
		Fonte 012900	3.250,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.625,00
		Fonte 012900	1.625,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.250,00
		Fonte 012900	3.250,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		68.500,00
		Fonte 012900	28.500,00
		Fonte 013600	40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00
		Fonte 012900	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.250,00
		Fonte 012900	16.250,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.250,00
		Fonte 012900	16.250,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.588,00
		Fonte 012900	1.588,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00
		Fonte 012900	3.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
10 305 0008 2.073	Gestão Programa Vigilância Epidemiológica		158.720,00
	Segundo dados do SIASUS (2011), a rede de atendimento à saúde no município de Bragança apresentava treze centros de saúde/unidades básica de saúde, três clínicas/ambulatorios especializados, três hospitais gerais, oito postos de saúde, duas unidades de serviço de apoio de diagnose e terapia, e três unidades móvel terrestre; além de uma taxa de 3,84 leitos/mil habitantes.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		162.500,00
		Fonte 012900	162.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		243.750,00
		Fonte 012900	243.750,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		73.368,00
		Fonte 012900	73.368,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		16.250,00
		Fonte 012900	16.250,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.125,00
		Fonte 012900	8.125,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.125,00	
		Fonte 012900	8.125,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		763.750,00	
		Fonte 012900	763.750,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	
		Fonte 012900	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00	
		Fonte 012900	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		130.000,00	
		Fonte 012900	130.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		292.500,00	
		Fonte 012900	292.500,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.125,00	
		Fonte 012900	8.125,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		152.684,00	
		Fonte 012900	152.684,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	1.884.177,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

39.859.555,75

Governo Municipal de Bragança
Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Fundo de Educação Básica - FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0002 2.080	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40% Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 013800	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 013800	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 013800	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		220.000,00		
		Fonte 013800	220.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
12 361 0002 2.081	Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 40 % Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000.000,00		
		Fonte 013800	5.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 013800	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.263.150,00		
		Fonte 013800	1.263.150,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 013800	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 013800	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 013800	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500.000,00		
		Fonte 013800	500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500.000,00		
		Fonte 013800	1.500.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 013800	15.000,00 15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 013800	5.000,00 5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 013800	150.000,00 150.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.753.150,00
12 361 0002 2.082	Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 60 % Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 013900	2.508.704,00 2.508.704,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 013800 Fonte 013900	25.300.000,00 1.500.000,00 23.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 013800	5.530.000,00 5.530.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 013900	15.000,00 15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 013800	10.000,00 10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	33.363.704,00
12 365 0002 1.047	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 013800	2.000.000,00 2.000.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.000.000,00
12 365 0002 1.048	Construção, Reforma e Ampliação de Creches Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 013800	1.000.000,00 1.000.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.000.000,00
12 365 0002 2.083	Gestão do Ensino Infantil - FUNDEB 40%				
	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 013800	2.000.000,00 2.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 013800	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 013800	750.000,00 580.650,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 013800	580.650,00 15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 013800	15.000,00 5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 013800	5.000,00 200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 013800	200.000,00 50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 013800	50.000,00 50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 013800	50.000,00 15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 013800	15.000,00 5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 013800	5.000,00 30.000,00 30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.700.650,00
12 365 0002 2.084	Gestão Ensino Infantil - FUNDEB 60%				
	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 013800	3.000.000,00 3.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 013800	5.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 013800	5.400.000,00 1.767.150,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 013800	1.767.150,00 15.000,00 15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 013800	10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.192.150,00
12 365 0002 2.085	Gestão do Ensino Pré Escolar - FUNDEB 60% Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 013800	450.000,00 450.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 013800	600.000,00 600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 013800	223.650,00 223.650,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 013800	15.000,00 15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 013800	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.293.650,00
12 366 0002 2.086	Gestão do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 60% Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 013800	450.000,00 450.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 013800	600.000,00 600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 013800	223.650,00 223.650,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 013800	15.000,00 15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 013800	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.293.650,00
12 367 0002 2.087	Gestão do Ensino Educação Especial - FUNDEB 60% Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 013800	200.000,00		
			200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 013800	200.000,00		
			200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 013800	87.150,00		
			87.150,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 013800	15.000,00		
			15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 013800	5.000,00		
			5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	507.150,00
12 368 0002 1.049	Construção de Quadras de Esporte em Unidades Escolares				
	Alterar a situação apontada pelos diversos indicadores apurados pelo Ministério da Educação relativo a qualidade do ensino no município de Bragança, impondo a aplicação de procedimentos e medidas emergenciais nos diversos níveis educacionais, é outro objetivo a ser alcançado pela Administração Municipal.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 013800	773.804,00		
		Fonte 016800	645.522,00		
			128.282,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	773.804,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					64.177.908,00

Governo Municipal de Bragança
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 242 0010 2.051	Manutenção de Benefícios Eventuais E prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconômicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Índice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento econômico social que elevem os indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		75.000,00		
		Fonte 010000	75.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	160.000,00
08 243 0010 2.052	Apoio a Erradicação do Trabalho Infantil PETI PVMC E prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconômicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Índice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento econômico social que elevem os indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		19.500,00		
		Fonte 013000	19.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.375,00		
		Fonte 013000	24.375,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.600,00		
		Fonte 013000	5.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		19.500,00		
		Fonte 013000	19.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 013000	27.625,00		
			27.625,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 013000	3.000,00		
			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	5.000,00		
			5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	104.600,00
08 243 0010 2.053	Manutenção do CREAS E prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconômicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Índice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento econômico social que elevem os indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		97.500,00		
		Fonte 013000	97.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.125,00		
		Fonte 013000	8.125,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		32.500,00		
		Fonte 013000	32.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.125,00		
		Fonte 013000	8.125,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.250,00		
		Fonte 013000	16.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.900,00		
		Fonte 013000	12.900,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 013000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	181.400,00
08 243 0010 2.054	Manutenção da Casa de Passagem E prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconômicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Índice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento econômico social que elevem os indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		24.000,00		
		Fonte 013000	24.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00	
		Fonte 013000	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00	
		Fonte 013000	30.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00	
		Fonte 013000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00	
		Fonte 013000	7.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 013000	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 013000	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 010000	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	83.000,00
08 243 0010 2.055	Gestão do PFMC - Centro POP RUA			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		97.000,00	
		Fonte 013000	97.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00	
		Fonte 013000	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00	
		Fonte 013000	30.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	
		Fonte 013000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 013000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 013000	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 013000	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 010000	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	161.000,00
08 243 0010 2.056	Manutenção do Programa Primeira Infância			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		24.000,00	
		Fonte 013000	24.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00	
		Fonte 013000	15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00	
		Fonte 013000	60.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00	
		Fonte 013000	6.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00	
		Fonte 013000	70.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		62.000,00	
		Fonte 013000	62.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00	
		Fonte 013000	3.000,00	

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	245.000,00
08 243 0010 2.057	Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança e Adolescente				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 013000	18.000,00		
			18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 013000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 013000	68.000,00		
			68.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 013000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 013000	15.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 013000	15.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 013000	1.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	3.000,00		
			3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	123.000,00
08 244 0010 2.058	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social				
	Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão é o princípio de toda e qualquer administração pública. Os servidores públicos tem a missão formular, monitorar, e avaliar políticas públicas destinadas a melhorar a vida da população. E este será o fio condutor das ações do governo.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 010000	500.000,00		
			500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 010000	750.000,00		
			750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 010000	100.000,00		
			100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 010000	8.125,00		
			8.125,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 010000	8.125,00		
			8.125,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 010000	30.000,00		
			30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 010000	24.375,00		
			24.375,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	377.000,00		
			377.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	24.375,00		
			24.375,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 010000	16.250,00		
			16.250,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	97.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	261.625,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 010000	8.125,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.265.500,00
08 244 0010 2.059	Manutenção do Programa Bolsa Família E prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconômicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Índice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento econômico social que elevem os indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 013000	36.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 013000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 013000	95.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 017100	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 013000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 013000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 013000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 013000	128.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	495.815,00
08 244 0010 2.060	Atenção Integral à Família CRAS - PAIF - PBF =E prioritário o atendimento das necessidades básicas e das garantias constitucionais da população com vista a reduzir as desigualdades socioeconômicas entre espaços individualizados do território e os cidadãos. Medidas e desafios devem ser perseguidos, dentre os quais a melhoria do Índice de Desenvolvimento (IDH) do Município por meio da execução política de desenvolvimento econômico social que elevem os				

- continua -

- continuação -

		indicadores adotados no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00	
		Fonte 013000	120.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00	
		Fonte 010000	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		290.000,00	
		Fonte 013000	290.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00	
		Fonte 013000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00	
		Fonte 013000	80.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00	
		Fonte 013000	80.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 013000	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 010000	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	581.000,00
08 244 0010 2.061	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		140.000,00	
		Fonte 013000	140.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00	
		Fonte 013000	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		539.185,00	
		Fonte 013000	539.185,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00	
		Fonte 013000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00	
		Fonte 013000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00	
		Fonte 013000	100.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 013000	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 010000	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	890.185,00
08 244 0010 2.062	Manutenção do Piso Fixo de Média Compl. Comp. de Abordagem Social			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		18.000,00	
		Fonte 013000	18.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 013000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00	
		Fonte 013000	20.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00	
		Fonte 013000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00	
		Fonte 013000	8.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 013000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 013000	1.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	3.000,00		
			3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	63.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.353.500,00